

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 003, 004, 008, 010, 012 e 013)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 096/2022
PROCESSO Nº 73024/2022**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 30/09/2022

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço por lote), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

A presente licitação terá os **LOTES 003, 004, 008, 010, 012 e 013** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 19/09/2022 até as 08h59min do dia 30/09/2022.

Abertura das propostas: às 09 horas de 30/09/2022.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 30/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Departamento de Administração

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 **O LOTES 003, 004, 008, 010, 012 e 013** é reservado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela

possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

7.19. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.16.6. Declaração de que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos eventualmente solicitados no Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital);
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. Não poderão ser apresentados valores finais superiores aos iniciais para o item correspondente da licitação (jogo de planilhas), devendo ser a proposta final readequada em percentuais e valores correspondentes à sua proposta inicial.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do serviço e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.2. Executar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.3. Refazer, às suas expensas, serviços que estiverem em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, assim que a notificação lhe for entregue oficialmente;

17.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela

Prefeitura do Município de Cajati.

17.6. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.7. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

ANEXO XIV - Declaração de que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos eventualmente solicitados no Termo de Referência do edital.

Cajati, 16 de setembro de 2022.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Compras
e Licitações

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento
de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2022

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					Vi.Unit	Vi.total
				SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE		
1				<p>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Caixas de PA L-R Center Fill: 24 - caixas modelo LineArray composta por 02 alto-falantes de 15", 04 alto-falantes de 08" e 03 Drive de Neodímio, Modelo de referência: MeyerSound M3D, JBL Vertec V4889-1, JBL VTX V25C II, FZ FJ15A, L-Acoustics K1, D.A.S Aero 50, ou de equivalência superior. 24 - caixas de Sub -Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. 04- caixas para center LineArray composta por 02 alto-falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodímio, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior. Delay: 08 - caixas para Delay Line Array composta por 02 alto-falantes de 12" ou 8", 02 alto-falantes de 08" ou 6" e 01 Drive de Neodímio, composta por 01 amplificador 1000watts, 02 amplificadores 500 watts cada caixa, Amplificação Digital, Modelo de Referência MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero38A ou 28A, FZ J08A ou de equivalência superior. Montagem: As caixas LineArray, deverão ser montadas no sistema FLY e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, está por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE deverão estar configuradas para montagem Cardioide, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco. As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido. As caixas do Delay deverão ser posicionadas exatamente no ponto de melhor cobertura total do ambiente, entre 50,00m - 70,00m da torre do P.A com o delay e fase corrigido. Console PA: Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco. Amplificação: Mínimo de 16 - Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de P.A seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente. Talhas: 06-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00metros de corrente. cada talha. CM 1TON Igual ou Equivalência Superior; Cabeamentos, Multicabos necessários para o funcionamento do sistema. CONSOLE DE PA: 01 - Consoles Sendo. 56 canais de entrada; Conversores de saída: 24 Bits; O total de pré-amplificadores de entrada: 56 O total de pré-amplificadores de saída: 24; A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"; Computador com software para operacionalização da console; A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH com RIO, CL5), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (V14, VI3000), Digico (SD-7 ou SD-8) ou equivalência superior. Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica). CONSOLE DE MONITOR: 01 - Consoles Sendo 56 canais de entrada; Conversores de saída: 24 Bits; O total de pré-amplificadores de entrada: 56 O total de pré-amplificadores de saída: 24; A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"; Computador com software para operacionalização da console; A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real. Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH com RIO, CL5), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (V14, VI3000), Digico (SD-7 ou SD-8) ou equivalência superior. Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica). 02 Eq. 31 bandas estéreo BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior; 02 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas. DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior; 02 Canais de compressores Valvulados Insert PA Avalon 747 ou de equivalência superior; 02 Processadores de efeito Yamaha SPX 990 ou SPX2000, LÉXICON PCM80 ou de equivalência superior; 01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior; 01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior; 01 Inter Com PA e Monitor com no ClearCom RS701 ou de equivalência superior mínimo 04 ramais; 02 Eq. 31 bandas estéreo BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior; 01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior; 01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior; 01 Main Power de 10K 220V para 110V ou de equivalência superior; 01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior; 12 Spot de Monitores RCF TT45, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior; 08 Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior;</p>		

superior; 08 Ear-Fones SE315-CL ou de equivalência superior; 02 Combinador de Antenas Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior; 02 Antena com cabo Helecoidal HA8089 ou de equivalência superior; 02 Multicabos de Out 06 vias; 08 Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino. 08 Cabos para Sub Snake 12 vias 15metros com Multi-Pino. 08 Amplificadores 2400watts por canal com processador interno. Crown I Tech 8000, PowerSoft k8, Q.S.C PL4.5 ou de equivalência superior; 02 Bateria completa Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior Composta: BB 18" OU 20", TONS 10", 12" e 14", 01 Caixa de Madeira 14" x 5" ½ 04 estantes de Pratos. 02 Amplificar para baixo com caixas Ampeg SVT-4 e SVT810; 02 Multicabos de 56 vias splitado. 10,00 metros para Stage Rack de P.A e 10,00metros para Stage Rack de monitor. 02 Amplificadores para guitarra Twin Fender Reverb; 01 Amplificador para Gaita Fender Deluxe; 02 Amplificadores para guitarra JCM900 Marshall; 40 Pedestais (Grande/ Médio e Pequeno) KonigMeyer, RMV ou de equivalência superior; 12 Garras LP; 10 Réguas de A.C com 05 Tomadas cada; 36 Rodas de 3" Giratórias. 09 Plataformas pantográficas em alumínio estrutural para praticáveis Feeling ou similar. Caixas de Side e Amplificação: 08- caixas para SIDE LineArray composta por 02 alto-falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodímio, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior. 04 - caixas de Sub -Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. 06- Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Microfones: 02 Microfone para Bumbo Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior equivalência. 04 Microfone para caixa Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência. 08 Microfone para Tons Shure SM98 Beta ou Igual ou superior equivalência. 12 Microfones condensadores AKG 451 ou Igual ou superior equivalência. 04 Microfones para Guitarra Sennheiser E-609 ou Igual ou superior equivalência. 12 Microfones para percussão Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência. 03 Microfones para BSS acústico Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência. 01 Microfones para BSS acústico AKG C519 ou Igual ou superior equivalência. 04 Microfones para PIANO acústico Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência. 02 Microfones para PIANO acústico AKG C414 ou Igual ou superior equivalência. 08 Microfones para vocal Shure SM58 ou Igual ou superior equivalência. 08 Microfones sem fio Shure Sm58 Linha UVR ou Sennheiser SK5000. 02 Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas) PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência. 02 Combinador de Antenas para Receptor sem fio. SennheiserASA1/NT Igual ou superior equivalência. 04 Microfones ShotgunMicrophone Shure SM 89 Igual ou superior; 120 Cabos XLR/XLR (5, 10 e 15 metros); 20 Cabos P-10/P10 (10 e 15 metros); 12 Direct Box Ativo DB-12 DBX Igual ou superior; 08 Direct Box Passivo Whirlwind IMP20 Igual ou superior

1	1	Diária 12 horas	Sonorização de grande porte por 01 dia	R\$ 30.666,67	R\$ 30.666,67
2	3	Diária 12 horas	Sonorização de grande porte por 02 dias consecutivos	R\$ 50.666,67	R\$ 152.000,00
3	1	Diária 12 horas	Sonorização de grande porte por 03 dias consecutivos	R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 36 Refletores PAR-64, foco#5, carcaça de alumínio polido, Telem / GE ou similar; 14 Moving Light Spot, Martin Viper, artin Quatum Spot, Robe 1.200 ou similar; 24 Moving Light Beam 5r Robe Pointer ou similar; 24 Moving LED Wash Martin, Igual ou superior; 42 Refletores PAR-64 LED RGBW Outdoors 3watts; 16 Mini-Brutt, com 06 lâmpadas cada, Telem / GE ou similar; 01 Mesa de luz com 128 canais DMX, M.A Light V2 ou similar; 52 Refletores de A.C.L; 32 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal, GCB ou similar; 02 Canhoes Seguidores 1500 watts ou 10R ou similar; 14 Estrobo de LED, Atomic 3000 ou similar; 02 Maquina de Fumaça Hazer; 08 Talhas de 01 T, Still ou similar; 100 Parafusos; 12 P30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 12 P30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 10 P50 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 08 P50 de 02 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Sleeves, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Pau de Carga, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Base de Alumínio, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Cintas de Carga de 3 ton; 12 Anilhas de 3 ton; 01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar 01 Main Power de energia, Indusmec ou similar; Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Rosco ou similar; Cabeamentos necessários para a ligação do sistema, Pirelli ou similar.

4	1	Diária 12 horas	Iluminação de grande porte por 01 dia	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
5	3	Diária 12 horas	Iluminação de grande porte por 02 dias consecutivos	R\$ 31.666,67	R\$ 95.000,00
6	1	Diária 12 horas	Iluminação de grande porte por 03 dias consecutivos	R\$ 46.333,33	R\$ 46.333,33

TOTAL GERAL DO LOTE 01

R\$ 468.000,00

2	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE				
---	--	--	--	--	--

7	10	Diária 12 horas	Sonorização de médio porte por 1 dia	R\$ 19.000,00	R\$ 190.000,00
8	5	Diária 12 horas	Sonorização de médio porte por 2 dias consecutivos	R\$ 31.000,00	R\$ 155.000,00
9	2	Diária 12 horas	Sonorização de médio porte por 3 dias consecutivos	R\$ 31.600,00	R\$ 63.200,00
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 24 Refletores PAR64 #5- Carcaça Preta PAR64 Igual ou superior equivalência; 12 Refletores SourceFour com todas as lentes ETC. SOURCEFOUR PAR Igual ou superior equivalência; 18 Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência; 04 Set-Light 1.000 watts Telem TM9620 Igual ou superior equivalência; 06 Elipsoidal de 750 watts Zoom ETC. SourceFour Zoom 25-50, não pode ser modelo Jr. Igual ou superior; 04 Mini-Brutt Telem TM6006 Igual ou superior equivalência; 02 Máquinas de fumaça DMX ANTARES Z3000 Igual ou superior; 01 Mesa de Luz 512 canais DMX para Show Avolite Pearl 2010 Igual ou superior; 18 Moving Light Beam 5r Sharpy, Elation, Robe Igual ou superior; 10 Ribalta de Led de SGM IP 65 Igual ou superior; 08 Strobo de Led SGM X5 Igual ou superior; 01 Sistema de intercom com 04 ramais Clear Com Igual ou superior; 01 Main Power de energia; 02 Canhões Seguidores 1200 watts DTS FOLLOW SPOT1200; 36 Canais de rack DMX com 4000W cada canal Telem MX212 Igual ou superior; 04 talhas de 1 tonelada com 10,00m de corrente. BegStell 1 ton Igual ou Superior; Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas); Cabeamentos necessários para a ligação do sistema; 35 Passa Cabos de Borracha 1,00 metros cada. Penn-Elcom Igual ou superior; 02 Ponteiras para passa cabo Penn-Elcom Igual ou superior; 01 Grid para montagem para iluminação em estrutura de alumínio modelo P50 com as seguintes medidas 8,00m de Frente x 8,00m de Fundo x 6,00m de Altura com 01 linha ao meio, devidamente travado e aterrado.					
10	10	Diária 12 horas	Iluminação de médio porte por 1 dia	R\$ 12.133,33	R\$ 121.333,33
11	5	Diária 12 horas	Iluminação de médio porte por 2 dias consecutivos	R\$ 19.833,33	R\$ 99.166,67
12	2	Diária 12 horas	Iluminação de médio porte por 3 dias consecutivos	R\$ 22.283,33	R\$ 44.566,67
TOTAL GERAL DO LOTE 02				R\$ 673.266,67	
3 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE					
Sonorização de pequeno porte , com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 06 microfones com fio, 02 microfones sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem					
13	5	Diária 12 horas	Sonorização de pequeno porte por 1 dia	R\$ 2.576,67	R\$ 12.883,33
14	5	Diária 12 horas	Sonorização de pequeno porte por 2 dias consecutivos	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 12 Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência; 01 Mesa de Luz 512 canais DMX para Show Avolite Pearl 2010 Igual ou superior; 01 Main Power de energia; 01 Máquinas de fumaça DMX ANTARES Z3000 Igual ou superior; Cabeamentos necessários para a ligação do sistema; Grid para montagem para iluminação devidamente travado e aterrado.					
15	5	Diária 12 horas	Iluminação de pequeno porte por 01 dia	R\$ 1.683,33	R\$ 8.416,67
16	5	Diária 12 horas	Iluminação de pequeno porte por 02 dias consecutivos	R\$ 2116,67	R\$ 10.583,33
TOTAL GERAL DO LOTE 03				R\$ 52.383,33	
4 GRADES E BALCÕES					
Grade em metal medindo 5m X 1,10m					
17	50	Peça/Dia	Grade em metal por 01 dia	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
18	50	Peça/Dia	Grade em metal por 02 dias consecutivos	R\$ 66,33	R\$ 3.316,67
19	50	Peça/Dia	Grade em metal por 03 dias consecutivos	R\$ 76,33	R\$ 3.816,67
Balcão metálico com 05m de comprimento por 1m de altura por 0,30m de largura					
20	80	Peça/Dia	Balcão metálico por 1 dia	R\$ 71,00	R\$ 5.680,00
21	80	Peça/Dia	Balcão metálico por 2 dias consecutivos	R\$ 83,17	R\$ 6.653,33
22	80	Peça/Dia	Balcão metálico por 3 dias consecutivos	R\$ 93,17	R\$ 7.453,33
TOTAL GERAL DO LOTE 4				29.470,00	
5 PALCOS E ACESSÓRIOS					

PALCO COM COBERTURA – Estrutura de 14,00mx 12,00m: Especificações: Palco: Medindo 14,00 metros (largura) X 12,00 metros (profundidade) X 8,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em ALUMÍNIO modelo P50. (NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA). Piso: Medindo 14,00 metros x 12,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 2,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 42.840 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite, ou aplicado linóleo preto. Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Acesso: 02 Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais. conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01-House Mix: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 02-Back Stage: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fechamento: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011. Sistema Fly: Em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura. Formato quadrado. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT N° 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material

23	1	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 14,00m x 12,00 por 02 dias consecutivos	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00
24	1	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 14,00m x 12,00 por 03 dias consecutivos	R\$ 42.083,33	R\$ 42.083,33

PALCO TIPO COM COBERTURA – Estrutura de 8,00m x 6,00m: Palco: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de ALUMÍNIO modelo P30. NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA) Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. 01 House Mix: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. 01 House de Monitor: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Fechamentos: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica 12/2011. Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT N° 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; - Período de locação: 24 horas

25	2	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 08,00m x 06,00m por 1 dia	R\$ 8.316,67	R\$ 16.633,33
26	3	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 08,00m x 06,00m por 2 dias consecutivos	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
27	3	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 08,00m x 06,00m por 3 dias consecutivos	R\$ 12.433,33	R\$ 37.300,00

PALCO SEM COBERTURA 08mx06m: Estrutura de 8,00m x 6,00m Palco: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade). Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de ALUMÍNIO (PRATICÁVEL), travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Fechamentos: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria

28	3	Diária de 24 horas	Palco sem cobertura 08m x 06m por 01 dia	R\$ 4.916,67	R\$ 14.750,00
----	---	--------------------	--	--------------	---------------

29	3	Diária de 24 horas	Palco sem cobertura 08m x 06m por 02 dias consecutivos	R\$ 6.316,67	R\$ 18.950,00
30	3	Diária de 24 horas	Palco sem cobertura 08m x 06m por 03 dias consecutivos	R\$ 8.233,33	R\$ 24.700,00
TESTEIRA DE PALCO 14,00m: Testeira de Palco 14,00m: em estrutura de alumínio P30, Painei Front-light com 1,50m de altura x 14,00 de largura, Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT.					
31	1	Diária de 24 horas	Testeira de palco 14,00m por 02 dias consecutivos	R\$ 5.333,33	R\$ 5.333,33
32	1	Diária de 24 horas	Testeira de palco 14,00m por 03 dias consecutivos	R\$ 7.566,67	R\$ 7.566,67
TESTEIRA DE PALCO 08,00m: Testeira de Palco 08,00m: em estrutura de alumínio P15, Painei Front-light com 1,50m de altura x 08,00 de largura, iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT.					
33	3	Diária de 24 horas	Testeira de palco 08,00m por 01 dia	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
34	3	Diária de 24 horas	Testeira de palco 08,00m por 02 dias consecutivos	R\$ 2.963,33	R\$ 8.890,00
35	3	Diária de 24 horas	Testeira de palco 08,00m por 03 dias consecutivos	R\$ 4.150,00	R\$ 12.450,00
PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO 2,00m X 1,00m: Estrutura em alumínio plataforma em compensado naval de 20 mm; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem pantográfica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Alturas: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros, 0,80; Acabamento em carpete nas cores preto ou cinza.					
36	200	Peça/Dia	Praticável pantográfico por 01 dia	R\$ 153,33	R\$ 30.666,67
37	200	Peça/Dia	Praticável pantográfico por 02 dias consecutivos	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
38	200	Peça/Dia	Praticável pantográfico por 03 dias consecutivos	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE 5				R\$ 392.373,33	
6 PÓRTICOS					
PÓRTICO DE ENTRADA 10,00m: Em estrutura de alumínio P30, com 4,30m de altura na sua parte mais baixa, 10,60m de largura. Painei Front-light com 1,50m de altura x 10,00 de largura, 02 Painei Front-Light com 4,00m de altura x 1,50m de largura. Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.					
39	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 10,00m por 01 dia	R\$ 5.266,67	R\$ 15.800,00
40	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 10,00m por 02 dias consecutivos	R\$ 8.266,67	R\$ 24.800,00
41	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 10,00m por 03 dias consecutivos	R\$ 9.266,67	R\$ 27.800,00
PÓRTICO DE ENTRADA 5,00m: PÓRTICO DE ENTRADA 5,00m: em estrutura de alumínio P30, com 3,30m de altura na sua parte mais baixa, 5,60m de largura. Painei Front-light com 1,50m de altura x 5,00 de largura. Iluminação com no mínimo 02 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.					
42	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 5,00m por 01 dia	R\$ 2.526,67	R\$ 7.580,00
43	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 5,00m por 02 dias consecutivos	R\$ 4.126,67	R\$ 12.380,00
44	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 5,00m por 03 dias consecutivos	R\$ 5.226,67	R\$ 15.680,00
Pórtico de entrada tamanho 20mX1,5mX3m: Pórtico de entrada tamanho 20mX1,5mX3m Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.					
45	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 01 dia	R\$ 8.266,67	R\$ 24.800,00

	46	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 02 dias consecutivos	R\$ 12.166,67	R\$ 36.500,00
	47	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 03 dias consecutivos	R\$ 14.600,00	R\$ 43.800,00
TOTAL GERAL DO LOTE 6					R\$ 209.140,00	
UNIDADE DE ENERGIA SILENCIOSA E ACESSÓRIOS						
UNIDADE de energia 160 KVAS silenciado , com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100,00 metros de cabo, estacionário e a diesel, combustível necessário para 12 (doze) horas de utilização dia. operador disponível durante todo tempo de utilização do equipamento.						
	48	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 160 Kvas por 01 dia	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00
	49	10	Diária de 12 horas	Unidade de energia 160 Kvas por 02 dias consecutivos	R\$ 11.266,67	R\$ 112.666,67
7	50	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 160 Kvas por 03 dias consecutivos	R\$ 16.266,67	R\$ 48.800,00
UNIDADE de energia 260 KVAS silenciado , com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100,00 metros de cabo, estacionário e a diesel, combustível necessário para 12 (doze) horas de utilização dia. operador disponível durante todo tempo de utilização do equipamento.						
	51	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 260 Kvas por 1 dia	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00
	52	10	Diária de 12 horas	Unidade de energia 260 Kvas por 2 dias consecutivos	R\$ 11.266,67	R\$ 112.666,67
	53	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 260 Kvas por 3 dias consecutivos	R\$ 16.266,67	R\$ 48.800,00
TOTAL GERAL DO LOTE 7					R\$ 360.733,33	
FECHAMENTOS						
Grades de contenção: 1 metro de altura; 2 metros de comprimento; estrutura em ferro galvanizado e com travas laterais						
	54	300	Metro Linear	Grades de contenção 2x1 por 01 dia	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
	55	400	Metro Linear	Grades de contenção 2x1 por 02 dias consecutivos	R\$ 51,00	R\$ 20.400,00
8	56	500	Metro Linear	Grades de contenção 2x1 por 03 dias consecutivos	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00
Fechamento em metalon (tapume) com medidas 02 m x 02,20 m com encaixe e mãos francesas para fixação						
	57	200	Peça	Fechamento em metalon por 01 dia	R\$ 76,27	R\$ 15.253,33
	58	200	Peça	Fechamento em metalon por 02 dias consecutivos	R\$ 86,27	R\$ 17.253,33
	59	300	Peça	Fechamento em metalon por 03 dias consecutivos	R\$ 96,27	R\$ 28.880,00
TOTAL GERAL DO LOTE 8					R\$ 124.586,67	
CAMARIM						
Camarim em estrutura octanorm com 4,00 metros de profundidade x 4,00 metros de largura , com teto fechado em octanorm, iluminação, 1 porta de acesso, fechamento em placas TS 01 ar-condicionado de 12.000btu cada.						
9	60	10	Diária de 24 horas	Camarim em estrutura octanorm por 01 dia	R\$ 7.616,67	R\$ 76.166,67
	61	15	Diária de 24 horas	Camarim em estrutura octanorm por 02 dias consecutivos	R\$ 9.950,00	R\$ 149.250,00
	62	9	Diária de 24 horas	Camarim em estrutura octanorm por 03 dias consecutivos	R\$ 11.950,00	R\$ 107.550,00
TOTAL GERAL DO LOTE 9					R\$ 332.966,67	
EQUIPAMENTO PARA REUNIÕES E PEQUENAS APRESENTAÇÕES						
10	SISTEMA PARA REUNIÃO: Duas Caixas Amplificadas Ativas duas vias , com auto falante de 15" ou 12" e Drive, com entrada individuais para cabos XLR, 02 tripés para caixa com regulagem de altura, 01 mesa de som 08 canais, 2 cabos XLR (mínimo de 10 metros cada), cabos de energia 02 Microfone com fio, 02 microfones sem fio.					

	63	40	Diária de 08 horas	Sistema para reunião por 01 dia	R\$ 1.393,33	R\$ 55.733,33	
	64	10	Diária de 08 horas	Sistema para reunião por 02 dias consecutivos	R\$ 2.326,67	R\$ 23.266,67	
	65	6	Diária de 08 horas	Sistema para reunião por 03 dias consecutivos	R\$ 2.926,67	R\$ 17.560,00	
Tela de projeção com área útil para recebimento de projeção, medindo 120", com estrutura em alumínio P15 para montagem da tela, a base da tela deve iniciar 1,50m do nível do chão, e 01 projetor multimídia com no mínimo 3.500 ansi-lumens, 01 notebook, 01 Apresentador sem-fio Laser e 01 operador de Audio e Imagem.							
	66	40	Diária de 08 horas	Tela de projeção por 01 dia	R\$ 560,00	R\$ 22.400,00	
	67	10	Diária de 08 horas	Tela de projeção por 02 dias consecutivos	R\$ 776,67	R\$ 7.766,67	
	68	6	Diária de 08 horas	Tela de projeção por 03 dias consecutivos	R\$ 993,33	R\$ 5.960,00	
TOTAL GERAL DO LOTE 10					R\$ 132.686,67		
11	MULTIMÍDIA						
	Painel de LED (16:9) 5,00 metros de largura x 3,00m de altura, INDDOR IP67, Led SMD 3 em 1 Ângulo visual 140/140, resolução do painel 05 mm, 01 Processador de led, de acordo com as configurações do painel, com ajuste de brilho, entrada de DVI-D, SDI, HDMI, e 2 saídas DVI-D, 02 send card full hd com as seguinte conexões cada: 2 rj45, 1 DVI-D, 1 usb, 201 computador com software instalado de acordo com o modelo de painel de led, 01 computador 2,8Ghz, 16Gb ram, placa de video 2gb dedicado, hd 128 ssd, 02 Direct box/isoladores, Redundância no painel de led, Cabos CAT6 externo blindado 50m, Cabos USB, Cabos DVI-D 2m, Cabos HDMI 2m, Cabos SDI 2m, Cabos P2/P10 estéreo, 50 Mm torres em alumínio P30, 02 Sleeves P30, 02 cubos P30, 02 Talhas 01 tonelada, 02 Pau de carga P30.						
		69	10	Diária de 12 horas	Painel de LED in door por 01 dia	R\$ 5.966,67	R\$ 59.666,67
		70	5	Diária de 12 horas	Painel de LED in door por 02 dias consecutivos	R\$ 7.896,67	R\$ 39.483,33
		71	5	Diária de 12 horas	Painel de LED in door por 03 dias consecutivos	R\$ 16.993,33	R\$ 84.966,67
	Painel de LED (16:9) 3,00 metros de largura x 2,00m de altura, INDDOR IP67, Led SMD 3 em 1 Ângulo visual 140/140, resolução do painel 05 mm, 01 Processador de led, de acordo com as configurações do painel, com ajuste de brilho, entrada de DVI-D, SDI, HDMI, e 2 saídas DVI-D, 02 send card full hd com as seguinte conexões cada: 2 rj45, 1 DVI-D, 1 usb, 201 computador com software instalado de acordo com o modelo de painel de led, 01 computador 2,8Ghz, 16Gb ram, placa de video 2gb dedicado, hd 128 ssd, 02 Direct box/isoladores, Redundância no painel de led, Cabos CAT6 externo blindado 50m, Cabos USB, Cabos DVI-D 2m, Cabos HDMI 2m, Cabos SDI 2m, Cabos P2/P10 estéreo, 50 Mm torres em alumínio P30, 02 Sleeves P30, 02 Cubos P30, 02 Talhas 01 tonelada, 02 Pau de carga P30.						
		72	8	Diária de 08 horas	Painel 3x2 por 01 dia	R\$ 2.460,00	R\$ 19.680,00
		73	5	Diária de 08 horas	Painel 3x2 por 02 dias consecutivos	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00
		74	5	Diária de 08 horas	Painel 3x2 por 03 dias consecutivos	R\$ 6.600,00	R\$ 33.000,00
	TOTAL GERAL DO LOTE 11					R\$ 259.796,67	
12	MESAS E CADEIRAS						
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO BRANCA						
		75	8000	Diária de 24 horas	Cadeira plástica por 01 dia	R\$ 10,60	R\$ 84.800,00
		76	5000	Diária de 24 horas	Cadeira plástica por 02 dias consecutivos	R\$ 12,60	R\$ 63.000,00
		77	8000	Diária de 24 horas	Cadeira plástica por 03 dias consecutivos	R\$ 15,27	R\$ 122.133,33
MESA PLÁSTICA: Mesa plástica no formato quadrada 1,00m x 1,00m x 0,90m de altura							
	78	2000	Diária de 24 horas	Mesa plástica por 01 dia	R\$ 20,50	R\$ 41.000,00	

	79	1250	Diária de 24 horas	Mesa plástica por 02 dias consecutivos	R\$ 24,60	R\$ 30.750,00	
	80	2000	Diária de 24 horas	Mesa plástica por 03 dias consecutivos	R\$ 28,97	R\$ 57.933,33	
TOTAL GERAL DO LOTE 12					R\$ 399.616,67		
13	BACKDROP						
	BACKDROP 2,00m: Backdrop 2,00m: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 2,00m de altura x 3,00 de largura. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo.						
		81	5	Diária de 24 horas	Backdrop 2,00m por 01 dia	R\$ 1.060,00	R\$ 5.300,00
		82	5	Diária de 24 horas	Backdrop 2,00m por 02 dias consecutivos	R\$ 1.526,67	R\$ 7.633,33
		83	5	Diária de 24 horas	Backdrop 2,00m por 03 dias consecutivos	R\$ 1.826,67	R\$ 9.133,33
	BACKDROP 04m: Backdrop 4,00m: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 2,00m de altura x 4,00 de largura. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo.						
		84	5	Diária de 24 horas	Backdrop 04m por 01 dia	R\$ 1.496,67	R\$ 7.483,33
		85	5	Diária de 24 horas	Backdrop 04m por 02 dias consecutivos	R\$ 2.160,00	R\$ 10.800,00
	86	5	Diária de 24 horas	Backdrop 04m por 03 dias consecutivos	R\$ 2.993,33	R\$ 14.966,67	
TOTAL GERAL DO LOTE 13					R\$ 55.316,67		
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					R\$ 3.490.336,67		

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2022/2023**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Departamento de Administração

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses. Os serviços serão realizados nos locais previstos no item 2.2 do Termo de Referência.

b.2) Os serviços poderão ser solicitados em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento.

b.3) Os serviços deverão ser realizados nos locais onde serão realizados os eventos conforme orientação da Unidade Requisitante, conforme item 2.2 do Termo de Referência do edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI	
- ESTADO DE SÃO PAULO -	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Divisão de Apoio Administrativo	
	
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2022-3 – ADM	
1. OBJETO:	
1.1. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para eventos promovidos pelo Município de Cajati.	
2. DAS QUANTIDADES:	
2.1. As quantidades abaixo se referem à quantidade estimada para fornecimento, sendo:	
LOTE 01 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	
LOTE	DESCRIPTIVO
01	<p>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE</p> <p>Caixas de PA L-R Center Fill 24 - caixas modelo LineArray composta por 02 alto-falantes de 15", 04 alto-falantes de 08" e 03 Drive de Neodímio, Modelo de referência: MeyerSound M3D, JBL Vertec V4889-1, JBL VTX V25C II , FZ FJ15A, L-Acoustics K1, D.A.S Aero 50, ou de equivalência superior. 24 - caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. 04- caixas para center LineArray composta por 02 alto-falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodímio, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior.</p> <p>Delay 08 - caixas para Delay Line Array composta por 02 alto-falantes de 12" ou 8", 02 alto-falantes de 08" ou 6" e 01 Drive de Neodímio, composta por 01 amplificador 1000watts, 02 amplificadores 500 watts cada caixa, Amplificação Digital, Modelo de Referência MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero38A ou 28A, FZ J08A ou de equivalência superior.</p> <p>Montagem As caixas LineArray, deverão ser montadas no sistema FLY e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, está por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE deverão estar configuradas para montagem Cardioide, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco. As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido. As caixas do Delay deverão ser posicionadas exatamente no ponto de melhor cobertura total do ambiente, entre 50,00m – 70,00m da torre do P.A com o delay e fase corrigido.</p> <p>Console PA Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco.</p>

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo



Amplificação

Mínimo de 16 - Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior.

Caso o sistema de P.A seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.

Talhas

06-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00metros de corrente. cada talha. CM 1TON Igual ou

Equivalência Superior

Cabeamentos, Multicabos necessários para o funcionamento do sistema.

CONSOLE DE PA

01 - Consoles Sendo. 56 canais de entrada

Conversores de saída: 24 Bits

O total de pré-amplificadores de entrada: 56 O total de pré-amplificadores de saída: 24

A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"

Computador com software para operacionalização da console

A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins".

Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH com RIO, CL5), Digidesign (D-show, Profile), SoundCraft (VI4, VI3000), Digico (SD-7 ou SD-8) ou equivalência superior.

Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)

CONSOLE DE MONITOR

01 - Consoles Sendo 56 canais de entrada

Conversores de saída: 24 Bits

O total de pré-amplificadores de entrada: 56 O total de pré-amplificadores de saída: 24

A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"

Computador com software para operacionalização da console

A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins".

O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH com RIO, CL5), Digidesign (D-show, Profile), SoundCraft (VI4, VI3000), Digico (SD-7 ou SD-8) ou equivalência superior.

Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)

02 Eq. 31 bandas estéreo BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior

02 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas. DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior

02 Canais de compressores Valvulados Insert PA Avalon 747 ou de equivalência superior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo



02 Processadores de efeito Yamaha SPX 990 ou SPX2000, Lécicon PCM80 ou de equivalência superior
01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior
01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior
01 Inter Com PA e Monitor com no ClearCom RS701 ou de equivalência superior mínimo 04 ramais
02 Eq. 31 bandas estéreo BSSFCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior
01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior
01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior
01 Main Power de 10K 220V para 110V ou de equivalência superior
01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior
12 Spot de Monitores RCF TT45, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior
08 Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior
08 Ear-Fones SE315-CL ou de equivalência superior
02 Combinador de Antenas Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior
02 Antena com cabo Helecoidal HA8089 ou de equivalência superior
02 Multicabos de Out 06 vias
08 Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino.
08 Cabos para Sub Snake 12 vias 15metros com Multi-Pino.
08 Amplificadores 2400watts por canal com processador interno. Crown I Tech 8000, PowerSoft k8, Q.S.C PL4.5 ou de equivalência superior
02 Bateria completa Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior
Composta: BB 18" OU 20", TONS 10", 12" e 14", 01 Caixa de Madeira 14" x 5" ½ 04 estantes de Pratos.
02 Amplificar para baixo com caixas Ampeg SVT-4 e SVT810
02 Multicabos de 56 vias splitado. 10,00 metros para Stage Rack de P.A e 10,00metros para Stage Rack de monitor.
02 Amplificadores para guitarra Twin Fender Reverb
01 Amplificador para Gaita Fender Deluxe
02 Amplificadores para guitarra JCM900 Marshall
40 Pedestais (Grande/ Médio e Pequeno) KonigMeyer, RMV ou de equivalência superior
12 Garras LP
10 Réguas de A.C com 05 Tomadas cada
36 Rodas de 3" Giratórias.
09 Plataformas pantográficas em alumínio estrutural para praticáveis Feeling ou similar
Caixas de Side e Amplificação
08- caixas para SIDE LineArray composta por 02 alto-falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodímio, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior.
04 - caixas de Sub -Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.
06- Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04

canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior.

Microfones

02 Microfone para Bumbo Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior equivalência.

04 Microfone para caixa Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência.

08 Microfone para Tons Shure SM98 Beta ou Igual ou superior equivalência

12 Microfones condensadores AKG 451 ou Igual ou superior equivalência.

04 Microfones para Guitarra Sennheiser E-609 ou Igual ou superior equivalência.

12 Microfones para percussão Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência

03 Microfones para BSS acústico Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência.

01 Microfones para BSS acústico AKG C519 ou Igual ou superior equivalência.

04 Microfones para PIANO acústico Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência.

02 Microfones para PIANO acústico AKG C414 ou Igual ou superior equivalência.

08 Microfones para vocal Shure SM58 ou Igual ou superior equivalência.

08 Microfones sem fio Shure Sm58 Linha UVR ou Sennheiser SK5000

02 Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas) PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência.

02 Combinador de Antenas para Receptor sem fio. SennheiserASA1/NT Igual ou superior equivalência.

04 Microfones ShotgunMicrophone Shure SM 89 Igual ou superior

120 Cabos XLR/XLR (5, 10 e 15 metros)

20 Cabos P-10/P10 (10 e 15 metros)

12 Direct Box Ativo DB-12 DBX Igual ou superior

08 Direct Box Passivo Whirlwind IMP20 Igual ou superior

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Sonorização de grande porte por 1 dia	Diária de 12 horas	01
02	Sonorização de grande porte por 02 dias consecutivos	Diária de 12 horas	03
03	Sonorização de grande porte por 03 dias consecutivos	Diária de 12 horas	01

DESCRIPTIVO

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE

36 Refletores PAR-64, foco#5, carcaça de alumínio polido, Telem / GE ou similar

14 Moving Light Spot, Martin Viper, Martin Quatum Spot, Robe 1.200 ou similar

24 Moving Light Beam 5r Robe Pointer ou similar

24 Moving LED Wash Martin , Igual ou superior

42 Refletores PAR-64 LED RGBW Outdoors 3watts

16 Mini-Brutt, com 06 lâmpadas cada, Telem / GE ou similar

01 Mesa de luz com 128 canais DMX, M.A Light V2 ou similar

52 Refletores de A.C.L

32 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal, GCB ou similar

02 Canhoes Seguidores 1500 watts ou 10R ou simila

14 Estrobo de LED, Atomic 3000 ou similar
02 Máquina de Fumaça Hazer
08 Talhas de 01 T, Still ou similar
100 Parafusos
12 P30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar
12 P30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar
10 P50 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar
08 P50 de 02 metros, em alumínio, Rosco ou similar
06 Sleeves, em alumínio, Rosco ou similar
06 Pau de Carga, em alumínio, Rosco ou similar
06 Base de Alumínio, em alumínio, Rosco ou similar
06 Cintas de Carga de 3 ton
12 Anilhas de 3 ton
01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar
01 Main Power de energia, Indusmec ou similar
Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Rosco ou similar
Cabeamentos necessários para a ligação do sistema, Pirelli ou similar.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
04	Iluminação de grande porte por 01 dia	Diária de 12 horas	01
05	Iluminação de grande porte por 02 dias consecutivos	Diária de 12 horas	03
06	Iluminação de grande porte por 03 dias consecutivos	Diária de 12 horas	01

LOTE 02 – SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

LOTE	DESCRIPTIVO
02	<p>SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE Caixas de PA L-R Center Fill 16 - caixas modelo LineArray composta por 02 alto-falantes de 12" OU 8", 02 alto-falantes de 04" e 01 Drive de Neodímio, Modelo de referência: MeyerSound LION, JBL Vertec V4888-1, VTX V-20, FZ FJ08A, D.A.S Aero 38A, ou de equivalência superior. 12 - caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. 04- caixas para center LineArray composta por 02 alto-falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodímio, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior. As caixas LineArray, deverão ser montadas no sistema FLY e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, está por sua vez obtida através de software de alinhamento. Montagem As caixas GRAVE deverão estar configuradas para montagem Cardioide, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco. As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido. Console PA Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA</p>

com no mínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco.

Amplificação

Mínimo de 10 - Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior.

Caso o sistema de P.A seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.

Talhas

04-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00metros de corrente. cada talha.CM 1TON Igual ou Equivalência Superior

Cabeamentos, Multicabos necessários para o funcionamento do sistema

Console de P.A

01-Console para P.A Sendo.

48 canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits

O total de pré-amplificadores de entrada: 48 O total de pré-amplificadores de saída: 24

A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"

Computador com software para operacionalização da console

A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins".

O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH, CL3), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (VI1, VI1000), Digico (SD-9 ou SD-10) ou equivalência superior.

Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)

01-Console para Monitor. Sendo.

48 canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits

O total de pré-amplificadores de entrada: 48 O total de pré-amplificadores de saída: 24

A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"

Computador com software para operacionalização da console

A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins".

O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH, CL3), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (VI1, VI1000), Digico (SD-9 ou SD-10) ou equivalência superior.

Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)

01 Eq. 31 bandas estéreo BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior

01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas. DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior

02 Canais de compressores Valvulados Insert PA Avalon 747 ou de equivalência superior

01 Processadores de efeito Yamaha SPX 990 ou SPX2000, Lëxicon PCM80 ou

de equivalência superior

01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior

01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior

Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais ClearCom RS701 ou de equivalência superior

02 Eq. 31 bandas estéreo BSSFCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior

01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior

01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior

01 Main Power de 10K 220V para 110V ou de equivalência superior

01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior

08 Spot de Monitores RCF TT45, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior

04 Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior

04 Ear-Fones SE315-CL ou de equivalência superior

01 Combinador de Antenas Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior

03 Antena com cabo Helecooidal HA8089 ou de equivalência superior

02 Multicabos de Out 06 vias

Console de P.A

01-Console para P.A Sendo.

48 canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits

O total de pré-amplificadores de entrada: 48 O total de pré-amplificadores de saída: 24

A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"

Computador com software para operacionalização da console

A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins".

O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH, CL3), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (VI1, VI1000), Digico (SD-9 ou SD-10) ou equivalência superior.

Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)

01-Console para Monitor. Sendo:

48 canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits

O total de pré-amplificadores de entrada: 48 O total de pré-amplificadores de saída: 24

A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"

Computador com software para operacionalização da console

A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins".

O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH, CL3), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (VI1, VI1000), Digico (SD-9 ou SD-10) ou equivalência superior.

Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera

possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)

01 Eq. 31 bandas estéreo BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior

01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas. DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior

02 Canais de compressores Valvulados Insert PA Avalon 747 ou de equivalência superior

01 Processadores de efeito Yamaha SPX 990 ou SPX2000, Léxicon PCM80 ou de equivalência superior

01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior

01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior

Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais ClearCom RS701 ou de equivalência superior

02 Eq. 31 bandas estéreo BSSFCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior

01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior

01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior

01 Main Power de 10K 220V para 110V ou de equivalência superior

01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior

08 Spot de Monitores RCF TT45, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior

04 Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior

04 Ear-Fones SE315-CL ou de equivalência superior

01 Combinador de Antenas Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior

03 Antena com cabo Helecoidal HA8089 ou de equivalência superior

02 Multicabos de Out 06 vias 10 Direct Box Ativo DB-12 DBX Igual ou superior

08 Direct Box Passivo Whirlwind IMP20 Igual ou superior

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
07	Sonorização médio porte por 01 dia	Diária de 12 horas	10
08	Sonorização médio porte por 02 dias consecutivos	Diária de 12 horas	05
09	Sonorização médio porte por 03 dias consecutivos	Diária de 12 horas	02

DESCRIPTIVO

ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE

24 Refletores PAR64 #5- Carcaça Preta PAR64 Igual ou superior equivalência
12 Refletores SourceFour com todas as lentes ETC. SOURCEFOUR PAR Igual ou superior equivalência

18 Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência

04 Set-Light 1.000 watts Telem TM9620 Igual ou superior equivalência

06 Elipsoidal de 750 watts Zoom ETC. SourceFour Zoom 25-50, não pode ser modelo Jr. Igual ou superior

04 Mini-Brutt Telem TM6006 Igual ou superior equivalência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo



02 Máquinas de fumaça DMX ANTARES Z3000 Igual ou superior
01 Mesa de Luz 512 canais DMX para Show Avolite Pearl 2010 Igual ou superior
18 Moving Light Beam 5r Sharpy, Elation, Robe Igual ou superior
10 Ribalta de Led de SGM IP 65 Igual ou superior
08 Strobo de Led SGM X5 Igual ou superior
01 Sistema de intercom com 04 ramais Clear Com Igual ou superior
01 Main Power de energia
02 Canhões Seguidores 1200 watts DTS FOLLOW SPOT1200
36 Canais de rack DMX com 4000W cada canal Telem MX212 Igual ou superior
04 talhas de 1 tonelada com 10,00m de corrente. BegStell 1 ton Igual ou Superior
Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas)
Cabeamentos necessários para a ligação do sistema
35 Passa Cabos de Borracha 1,00 metros cada. Penn-Elcom Igual ou superior
02 Ponteiras para passa cabo Penn-Elcom Igual ou superior
01 Grid para montagem para iluminação em estrutura de alumínio modelo P50 com as seguintes medidas 8,00m de Frente x 8,00m de Fundo x 6,00m de Altura com 01 linha ao meio, devidamente travado e aterrado.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	Iluminação médio porte por 01 dia	Diária de 12 horas	10
11	Iluminação médio porte por 02 dias consecutivos	Diária de 12 horas	05
12	Iluminação médio porte por 03 dias consecutivos	Diária de 12 horas	02

LOTE 03 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

LOTE **DESCRITIVO**
sonorização de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 06 microfones com fio, 02 microfones sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	Sonorização pequeno porte por 01 dia	Diária de 12 horas	05
14	Sonorização pequeno porte 02 dias consecutivos	Diária de 12 horas	05

DESCRITIVO

ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE
12 Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência
01 Mesa de Luz 512 canais DMX para Show Avolite Pearl 2010 Igual ou superior
01 Main Power de energia
01 Máquinas de fumaça DMX ANTARES Z3000 Igual ou superior
Cabeamentos necessários para a ligação do sistema

Grid para montagem para Iluminação devidamente travado e aterrado.				
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	
15	Iluminação pequeno porte por 01 dia	Diária de 12 horas	05	
16	Iluminação pequeno porte por 02 dias consecutivos	Diária de 12 horas	05	
LOTE 04 – GRADES E BALCÕES				
LOTE	DESCRIPTIVO			
04	Grade em metal medindo 5m X 1,10m			
	ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
	17	Grade em metal por 01 dia	Peça/dia	50
	18	Grade em metal por 02 dias consecutivos	Peça/dia	50
	19	Grade em metal por 03 dias consecutivos	Peça/dia	50
	DESCRIPTIVO			
	Balcão metálico com 05m de comprimento por 1m de altura por 0,30m de largura			
	ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
	20	Balcão metálico por 01 dia	Peça/dia	80
	21	Balcão metálico por 02 dias consecutivos	Peça/dia	80
22	Balcão metálico por 03 dias consecutivos	Peça/dia	80	
LOTE 05 – PALCOS E ACESSÓRIOS				
LOTE	DESCRIPTIVO			
05	PALCO COM COBERTURA – Estrutura de 14,00mx 12,00m			
	Especificações: Palco: Medindo 14,00 metros (largura) X 12,00 metros (profundidade) X 8,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em ALUMÍNIO modelo P50. (NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA).			
	Piso: Medindo 14,00 metros x 12,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 2,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 42.840 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite, ou aplicado linóleo preto.			
	Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.			
	Acesso: 02 Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais. conforme Instrução Técnica N 12/2011.			
Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). conforme Instrução Técnica N 12/2011.				

01-House Mix: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

02-Back Stage: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fechamento: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011.

Sistema Fly: Em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura. Formato quadrado.

Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT N° 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	Palco com cobertura – estrutura de 14,00mx 12,00m por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	01
24	Palco com cobertura – estrutura de 14,00mx 12,00m por 03 dias consecutivos	Diária de 24 horas	01

DESCRIPTIVO

PALCO TIPO COM COBERTURA – Estrutura de 8,00m x 6,00m
Palco: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de ALUMÍNIO modelo P30. (NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA)

Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite.

Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas

laterais.

01 House Mix: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior.

01 House de Monitor: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior.

Fechamentos:

Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco.

Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica 12/2011

Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura.

*Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT N° 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; - Período de locação: 24 horas

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	Palco com cobertura – estrutura de 08,00mx 06,00m por 01 dia	Diária/24 horas	02
26	Palco com cobertura – estrutura de 08,00mx 06,00m por 02 dias consecutivos	Diária/24 horas	03
27	Palco com cobertura – estrutura de 08,00mx 06,00m por 03 dias consecutivos	Diária/24 horas	03

DESCRIPTIVO

PALCO SEM COBERTURA 08mX06m

Estrutura de 8,00m x 6,00m Palco: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade).

Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de ALUMÍNIO (PRATICÁVEL), travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite.

Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Fechamentos:

Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco.

Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	Palco sem cobertura 08mx06m por 01 dia	Diária de 24 horas	03

29	Palco sem cobertura 08mx06m por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	03
30	Palco sem cobertura 08mx06m por 03 dia consecutivos	Diária de 24 horas	03
DESCRIPTIVO			
TESTEIRA DE PALCO 14,00M			
Testeira de Palco 14,00m: em estrutura de alumínio P30, Painel Front-light com 1,50m de altura x 14,00 de largura, Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT.			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	Testeira de Palco 14,00m por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	1
32	Testeira de palco 14,00m por 03 dias consecutivos	Diária de 24 horas	1
DESCRIPTIVO			
TESTEIRA DE PALCO 08,00m			
Testeira de Palco 08,00m: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 1,50m de altura x 08,00 de largura, Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT.			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	Testeira de Palco 08,00m por 01 dia	Diária de 24 horas	03
34	Testeira de Palco 08,00m por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	03
35	Testeira de Palco 10,00m por 03 dias consecutivos	Diária de 24 horas	03
DESCRIPTIVO			
PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO 2,00m X 1,00m			
Estrutura em alumínio plataforma em compensado naval de 20 mm; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem pantográfica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Alturas: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros, 0,80 Acabamento em carpete nas cores preto ou cinza.			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	Praticável pantográfico por 01 dia	Peça/dia	200
37	Praticável pantográfico por 02 dias consecutivos	Peça/dia	200
38	Praticável pantográfico por 03 dias consecutivos	Peça/dia	200
LOTE 6 – PÓRTICOS DE ENTRADA			
LOTE	DESCRIPTIVO		
06	PÓRTICO DE ENTRADA 10,00m: Em estrutura de alumínio P30, com 4,30m de altura na sua parte mais baixa, 10,60m de largura. Painel Front-light com 1,50m de altura x 10,00 de largura, 02 Painel Front-Light com 4,00m de altura x 1,50m de largura.		

Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	Pórtico de entrada 10,00m por 01 dia	Diária de 24 horas	03
40	Pórtico de entrada 10,00m por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	03
41	Pórtico de entrada 10,00m por 03 dias consecutivos	Diária de 24 horas	03

DESCRIPTIVO

PÓRTICO DE ENTRADA 5,00m

PÓRTICO DE ENTRADA 5,00m: em estrutura de alumínio P30, com 3,30m de altura na sua parte mais baixa, 5,60m de largura. Painel Front-light com 1,50m de altura x 5,00 de largura.

Iluminação com no mínimo 02 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
42	Pórtico de entrada 5,00m por 01 dia	Diária de 24 horas	03
43	Pórtico de entrada 5,00m por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	03
44	Pórtico de entrada 5,00m por 03 dias consecutivos	Diária de 24 horas	03

DESCRIPTIVO

Pórtico de entrada tamanho 20mX1,5mX3m

Pórtico de entrada tamanho 20mX1,5mX3m Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
45	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 01 dia	Diária de 24 horas	03
46	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	03
47	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 03 dias consecutivos	Diária de 24 horas	03

LOTE 07- UNIDADE DE ENERGIA SILENCIOSA E ACESSÓRIOS

LOTE	DESCRIPTIVO
07	UNIDADE de energia 160 KVA's silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100,00 metros de cabo,

estacionário e a diesel, combustível necessário para 12 (doze) horas de utilização dia. operador disponível durante todo tempo de utilização do equipamento.				
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	
48	Unidade de energia 160 kvas por 01 dia	Diária de 12 horas	03	
49	Unidade de energia 160 kvas por 02 dias consecutivos	Diária de 12 horas	10	
50	Unidade de energia 160 kvas 03 dias consecutivos	Diária de 12 horas	03	
DESCRIPTIVO				
UNIDADE de energia 260 KVAs silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100,00 metros de cabo, estacionário e a diesel, combustível necessário para 12 (doze) horas de utilização dia. operador disponível durante todo tempo de utilização do equipamento.				
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	
51	Unidade de energia 260 kvas por um dia	Diária de 12 horas	03	
52	Unidade de energia 260 kvas por dois dias consecutivos	Diária de 12 horas	10	
53	Unidade de energia 260 kvas por 03 dias consecutivos	Diária de 12 horas	03	
LOTE 08 – FECHAMENTOS				
LOTE	DESCRIPTIVO			
08	Grades de contenção: 1 metro de altura; 2 metros de comprimento; estrutura em ferro galvanizado e com travas laterais			
	ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	
	54	Grades de contenção 2x1 por 01 dia	Metro linear	300
	55	Grades de contenção 2x1 por 02 dias consecutivos	Metro linear	400
	56	Grades de contenção 2x1 por 03 dias consecutivos	Metro linear	500
	DESCRIPTIVO			
	Fechamento em metalon (tapume) com medidas 02 m x 02,20 m com encaixe e mãos francesas para fixação			
	ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
	57	Fechamento em metalon por 01 dia	Peça	200
	58	Fechamento em metalon por 02 dias consecutivos	Peça	200
59	Fechamento em metalon por 03 dias consecutivos	Peça	300	
LOTE 09 – CAMARIM				
LOTE	DESCRIPTIVO			
09	Camarim em estrutura octanorm com 4,00 metros de profundidade x 4,00 metros de largura, com teto fechado em octanorm, iluminação, 1 porta de acesso, fechamento em placas TS 01 ar-condicionado de 12.000btu cada.			

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	Camarim em estrutura octanorm por 01 dia	Diária de 24 horas	10
61	Camarim em estrutura octanorm por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	15
62	Camarim em estrutura octanorm por 03 dias consecutivos	Diária de 24 horas	09
LOTE 10 - EQUIPAMENTO PARA REUNIÕES E PEQUENAS APRESENTAÇÕES			
LOTE	DESCRIPTIVO		
	SISTEMA PARA REUNIÃO		
	Duas Caixas Amplificadas Ativas duas vias, com auto falante de 15" ou 12" e Drive, com entrada individuais para cabos XLR, 02 tripés para caixa com regulagem de altura, 01 mesa de som 08 canais, 2 cabos XLR (mínimo de 10 metros cada), cabos de energia 02 Microfone com fio, 02 microfones sem fio.		
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	Sistema para reunião por 01 dia	Diária de 8 horas	40
64	Sistema para reunião por 02 dias consecutivos	Diária de 8 horas	10
65	Sistema para reunião por 03 dias consecutivos	Diária de 8 horas	06
10	DESCRIPTIVO		
	Tela de projeção com área útil para recebimento de projeção, medindo 120", com estrutura em alumínio P15 para montagem da tela, a base da tela deve iniciar 1,50m do nível do chão, e 01 projetor multimídia com no mínimo 3.500 ansi-lumens, 01 notebook, 01 Apresentador sem-fio Laser e 01 operador de Audio e Imagem.		
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
66	Tela de projeção por 01 dia	Diária de 8 horas	40
67	Tela de projeção por 02 dias consecutivos	Diária de 8 horas	10
68	Tela de projeção por 03 dias consecutivos	Diária de 8 horas	06
LOTE 11 - MULTIMÍDIA			
LOTE	DESCRIPTIVO		
11	Painel de LED (16:9) 5,00 metros de largura x 3,00m de altura, INDOR IP67, Led SMD 3 em 1 Ângulo visual 140/140, resolução do painel 05 mm, 01 Processador de led, de acordo com as configurações do painel, com ajuste de brilho, entrada de DVI-D, SDI, HDMI, e 2 saídas DVI-D, 02 send card full hd com as seguinte conexões cada: 2 rj45, 1 DVI-D, 1 usb, 201 computador com software instalado de acordo com o modelo de painel de led, 01 computador 2,8Ghz, 16Gb ram, placa de vídeo 2gb dedicado, hd 128 ssd, 02 Direct box/isoladores, Redundância no painel de led, Cabos CAT6 externo blindado 50m, Cabos USB, Cabos DVI-D 2m, Cabos HDMI 2m, Cabos SDI 2m, Cabos P2/P10 estéreo, 50 Mm torres em alumínio P30, 02 Sleeves P30, 02 Cubos P30, 02 Talhas 01 tonelada, 02 Pau de carga P30.		
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
69	painel de led in door por 01 dia	Diária de 12 horas	10

	70	painel de led in door por 02 dias consecutivos	Diária de 12 horas	05
	71	painel de led in door por 03 dias consecutivos	Diária de 12 horas	05
DESCRIPTIVO				
Painel de LED (16:9) 3,00 metros de largura x 2,00m de altura, INDOR IP67, Led SMD 3 em 1 Ângulo visual 140/140, resolução do painel 05 mm, 01 Processador de led, de acordo com as configurações do painel, com ajuste de brilho, entrada de DVI-D, SDI, HDMI, e 2 saídas DVI-D, 02 send card full hd com as seguinte conexões cada: 2 rj45, 1 DVI-D, 1 usb, 201 computador com software instalado de acordo com o modelo de painel de led, 01 computador 2,8Ghz, 16Gb ram, placa de vídeo 2gb dedicado, hd 128 ssd, 02 Direct box/isoladores, Redundância no painel de led, Cabos CAT6 externo blindado 50m, Cabos USB, Cabos DVI-D 2m, Cabos HDMI 2m, Cabos SDI 2m, Cabos P2/P10 estéreo, 50 Mm torres em alumínio P30, 02 Sleeves P30, 02 Cubos P30, 02 Talhas 01 tonelada, 02 Pau de carga P30.				
	ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
	72	Painel 3x2 por 01 dia	Diária de 8 horas	08
	73	Painel 3x2 por 02 dias consecutivos	Diária de 8 horas	05
	74	Painel 3x2 por 03 dias consecutivos	Diária de 8 horas	05
LOTE 12 - MESAS E CADEIRAS				
LOTE	DESCRIPTIVO			
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO BRANCA			
	ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
	75	Cadeira plástica por 01 dia	Diária de 24 horas	8.000
	76	Cadeira plástica por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	5.000
	77	Cadeira plástica por 03 dias consecutivos	Diária de 24 horas	8.000
12	DESCRIPTIVO			
	MESA PLÁSTICA			
	Mesa plástica no formato quadrada 1,00m x 1,00m x 0,90m de altura			
	ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
	78	Mesa plástica por 01 dia	Diária de 24 horas	2.000
	79	Mesa plástica por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	1.250
	80	Mesa plástica por 03 dias consecutivos	Diária de 24 horas	2.000
LOTE 13 - BACKDROP				
LOTE	DESCRIPTIVO			
	BACKDROP 2,00m			
	Backdrop 2,00m: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 2,00m de altura x 3,00 de largura. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo.			
13	ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
	81	Backdrop 2,00m POR 01 dia	Diária de	05

		24 horas	
82	Backdrop 2,00m por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	05
83	Backdrop 2,00m por 03 dias consecutivos	Diária de 24 horas	05
DESCRIPTIVO			
BACKDROP 04m			
Backdrop 4,00m: em estrutura de alumínio P15, Pannel Front-light com 2,00m de altura x 4,00 de largura. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo.			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
84	Backdrop 04m por 01 dia	Diária de 24 horas	05
85	Backdrop 04m por 02 dias consecutivos	Diária de 24 horas	05
86	Backdrop 04m por 03 dias consecutivos	Diária de 24 horas	05

2.2. DOS LOCAIS PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

2.2.1. Os materiais previstos poderão ser fornecidos em quaisquer prédios e espaços em que esteja programada a realização de eventos de interesse da Prefeitura do Município de Cajati.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. São obrigações da empresa contratada:

- Fornecer os equipamentos da mais alta qualidade e em perfeitas condições de higiene para o adequado uso pela Contratante;
- Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus funcionários para a completa realização do objeto desta licitação;
- Fornecer os equipamentos com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;
- Arcar com todas as despesas referentes a mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam em âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, ficando a Prefeitura do Município de Cajati excluída de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, fiscal ou tributária.
- Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Apoio Administrativo



g) Manter, durante toda execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas no edital de licitação;

h) Respeitar, durante toda execução do contrato, a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá a Contratada unilateralmente;

i) Substituir de imediato, sempre que exigido pela PREFEITURA, qualquer equipamento cuja atuação, permanência ou qualidade sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução do evento;

j) Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

k) Fornecer os materiais com, pelo menos, seis horas antes da hora marcada para a realização do evento, tempo este que não será contabilizado para a cobrança do serviço de fornecimento, sendo que, para o pagamento, será considerado apenas o período de tempo em que os equipamentos ficarão à disposição durante o evento.

l) Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não responderá solidária ou subsidiariamente;

m) A mão-de-obra especializada necessária para a montagem e a desmontagem dos equipamentos, bem como os materiais locados, deverão ser disponibilizados em número suficiente para garantir a segurança e o cumprimento dos prazos de cada um dos eventos, incluindo os da desmontagem, que sempre deverá ocorrer imediatamente ao final de cada um dos eventos, salvo determinação da própria PREFEITURA, quanto ao horário mais oportuno para tal, sempre com prévia justificativa;

n) Os operadores dos equipamentos e o pessoal de manutenção, necessários aos eventos, deverão estar devidamente uniformizados e identificados, bem como portando crachá de identificação e estarem presentes com prazo suficiente e necessário para que não ocorra atrasos, devendo estarem aptos e devidamente instruídos pela contratada para que não ocorram falhas;

o) A contratada deverá indicar profissional Produtor de Eventos para ser o representante da contratada, responsável pelas percursorias ao local do evento, responsável por toda a logística de montagem, operação e desmontagem dos equipamentos locados, do pessoal necessário e do trabalho dos profissionais da contratada, inclusive durante a realização de cada um dos eventos;

p) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente a Prefeitura de Cajati ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus empregados, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório, responsabilizando-se integralmente pela execução dos serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com a proposta apresentada, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.

3.2. Obrigações da contratada para serviços de fornecimento de som e de iluminação (especificamente, lotes 1 e 2):

a) Todo equipamento de som e iluminação será transportado, montado e alinhado, pela equipe da Contratada, estando pronto para passagem de som, pelas bandas, em no mínimo 06 horas antes da hora marcada para início dos eventos;

b) Toda a montagem e desmontagem, transporte, mão de obra, manuseio dos equipamentos de sonorização e iluminação serão por conta da contratada.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 19 de 22

- c) A montagem do som/iluminação deverá estar pronta no dia especificado na Ordem de Serviço.
- d) A contratada deverá fornecer durante todo o evento, no mínimo, 01 (um) responsável pelo som que tenha experiência no manuseio de todo o equipamento. Tal responsável deverá ser disponibilizado pelo licitante, isentando o Município de quaisquer despesas relacionadas à contratação do referido responsável.
- e) A contratada será responsável pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação dos serviços, não cabendo a contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.
- f) Entregar e dar garantia para a realização do evento licitado, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.
- g) Responsabilizar-se por todo o ônus relativo à execução do contrato, bem como os impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer.
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para as apresentações, sob pena de desconto proporcional dos valores a receber.
- j) Caso haja atrasos, sem justificativa aceita pela organização do evento, será desconto proporcionalmente da CONTRATADA dos valores a serem pagos
- k) A empresa contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica ou ainda o TRT - Termo de Responsabilidade Técnica (sonorização e iluminação) devidamente quitada e assinada pelo responsável técnico indicado, antes do início da montagem dos equipamentos.
- 3.3. Obrigações da contratada para todos os serviços de fornecimento de palcos:
- a) Toda a estrutura do Palco e House-Mix deverá estar aterrada em 100%, conforme Normas da ABNT;
- b) Fechamento (saia), em tecido ou TNT, gramatura 100 ao redor de todo o Palco e Asas de PA, o tecido ou TNT na cor preta;
- c) Paineis de fundo serão fechados com altura de 2,20 metros, com lona na cor preta ou cinza;
- d) O acesso ao Palco deverá ser efetuado por uma escada fixada na parte traseira do mesmo, com corrimão, conforme legislação em vigor;
- e) Correrão por conta da futura contratada todas as despesas relativas a transporte, operação, carga, descarga, montagem, desmontagem e segurança (guarda) dos equipamentos;
- f) A futura contratada deverá apresentar profissional engenheiro responsável, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia); *1075 1,2 e 5,7*
- g) A futura contratada deverá proceder ao devido recolhimento da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) necessária, conforme Lei Federal nº 6.496 / 77; *1070 1,25 e 7*
- h) A futura contratada deverá fornecer à Prefeitura as ART's citadas no item antecedente, devidamente preenchidas, assinadas pelo engenheiro registrado e responsável e devidamente recolhidas perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), antes da data da realização dos eventos.
- 3.4. Obrigações da contratada para todos os serviços de fornecimento de geradores:
- a) Blindagem e Nível de Ruído: até 65 Decibéis;
- b) Controle e Nível de Emissão de Poluentes;

- c) É de exclusiva responsabilidade de a futura contratada garantir o perfeito funcionamento dos Geradores locados à Prefeitura, assim como quanto à qualquer sanção que venha a ser aplicada oriunda de descumprimento das Normas vigentes;
- d) Tipos de Saídas Elétricas: Terminais com parafusos e porcas ou travas de aperto, com chave de distribuição trifásica, com neutro ao meio e 60 Ampères por fase, no mínimo, nas voltagens: 220, 380 e 440 Volts, 60 Hz e 220 a 240 Volts, 60 Hz;
- e) Chave reversora, compatível com ligação estrela 220 e 110, compatível com os Tipos de Saídas Elétricas elencadas no item 'd', antecedente;
- f) Operacional dos Geradores: Segurança dos equipamentos, seguro contra danos em geral, transporte, responsável técnico/operador que deverá ser capacitado e responder pelo equipamento durante o evento;
- g) Apresentação de ART- Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida; *LOTES som 12,5 x 7*
- h) Os Painéis de Controle devem se apresentar em perfeito estado de funcionamento e estarem disponíveis para a fácil visualização nos momentos de checagem, por parte da Equipe de Produção e de Fiscalização;

4. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO:

- 4.1. A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati e constará o local para a sua prestação, bem como o horário de início;
- 4.2. É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e a Divisão de Compras e Licitações poderem realizar rápida comunicação com a empresa;
- 4.3. O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada, devendo ser respeitados os prazos constantes da alínea 'k', do item 3.1.

5. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, pelo fiscal do Contrato ou por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que rege a contratação.
- 5.3. O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo constante no item 5.1.
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 21 de 22

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Apoio Administrativo

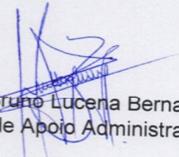


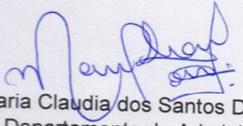
6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;

6.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.

6.3. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cajati, 12 de setembro de 2022


Hotton Bruno Lucena Bernardo
Divisão de Apoio Administrativo


Maria Claudia dos Santos Domingues
Departamento de Administração

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 22 de 22

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 096/2022

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.25.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Declaração de que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos eventualmente solicitados no Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital);

1.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.8. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.11. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 096/2022
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **096/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2022

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR	
					Vi.Unit	Vi.total
				SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE		
	1			<p>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Caixas de PA L-R Center Fill: 24 - caixas modelo LineArray composta por 02 alto-falantes de 15", 04 alto-falantes de 08" e 03 Drive de Neodímio, Modelo de referência: MeyerSound M3D, JBL Vertec V4889-1, JBL VTX V25C II , FZ FJ15A, L-Acoustics K1, D.A.S Aero 50, ou de equivalência superior. 24 - caixas de Sub -Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. 04- caixas para center LineArray composta por 02 alto-falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodímio, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior. Delay: 08 - caixas para Delay Line Array composta por 02 alto-falantes de 12" ou 8", 02 alto-falantes de 08" ou 6" e 01 Drive de Neodímio, composta por 01 amplificador 1000watts, 02 amplificadores 500 watts cada caixa, Amplificação Digital, Modelo de Referência MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero38A ou 28A, FZ J08A ou de equivalência superior. Montagem: As caixas LineArray, deverão ser montadas no sistema FLY e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, está por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE deverão estar configuradas para montagem Cardioid, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco. As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido. As caixas do Delay deverão ser posicionadas exatamente no ponto de melhor cobertura total do ambiente, entre 50,00m - 70,00m da torre do P.A com o delay e fase corrigido. Console PA: Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco. Amplificação: Mínimo de 16 - Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de P.A seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente. Talhas: 06-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00metros de corrente. cada talha. CM 1TON Igual ou Equivalência Superior; Cabeamentos, Multicabos necessários para o funcionamento do sistema. CONSOLE DE PA: 01 - Consoles Sendo. 56 canais de entrada; Conversores de saída: 24 Bits; O total de pré-amplificadores de entrada: 56 O total de pré-amplificadores de saída: 24; A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"; Computador com software para operacionalização da console; A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH com RIO, CL5), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (V14, VI3000), Digico (SD-7 ou SD-8) ou equivalência superior. Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica). CONSOLE DE MONITOR: 01 - Consoles Sendo 56 canais de entrada; Conversores de saída: 24 Bits; O total de pré-amplificadores de entrada: 56 O total de pré-amplificadores de saída: 24; A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"; Computador com software para operacionalização da console; A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de</p>		

"plug-ins". O sistema deverá possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real. Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH com RIO, CL5), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (VI4, VI3000), Dígico (SD-7 ou SD-8) ou equivalência superior. Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa deverá possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica). 02 Eq. 31 bandas estéreo BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior; 02 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas. DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior; 02 Canais de compressores Valvulados Insert PA Avalon 747 ou de equivalência superior; 02 Processadores de efeito Yamaha SPX 990 ou SPX2000, Lëxicon PCM80 ou de equivalência superior; 01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior; 01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior; 01 Inter Com PA e Monitor com no ClearCom RS701 ou de equivalência superior mínimo 04 ramais; 02 Eq. 31 bandas estéreo BSSFC966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior; 01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior; 01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior; 01 Main Power de 10K 220V para 110V ou de equivalência superior; 01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior; 12 Spot de Monitores RCF TT45, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior; 08 Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior; 08 Ear-Fones SE315-CL ou de equivalência superior; 02 Combinador de Antenas Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior; 02 Antena com cabo Helecoidal HA8089 ou de equivalência superior; 02 Multicabos de Out 06 vias; 08 Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino. 08 Cabos para Sub Snake 12 vias 15metros com Multi-Pino. 08 Amplificadores 2400watts por canal com processador interno. Crown I Tech 8000, PowerSoft k8, Q.S.C PL4.5 ou de equivalência superior; 02 Bateria completa Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior Composta: BB 18" OU 20", TONS 10", 12" e 14", 01 Caixa de Madeira 14" x 5" ½ 04 estantes de Pratos. 02 Amplificar para baixo com caixas Ampeg SVT-4 e SVT810; 02 Multicabos de 56 vias splitado. 10,00 metros para Stage Rack de P.A e 10,00metros para Stage Rack de monitor. 02 Amplificadores para guitarra Twin Fender Reverb; 01 Amplificador para Gaita Fender Deluxe; 02 Amplificadores para guitarra JCM900 Marshall; 40 Pedestais (Grande/ Médio e Pequeno) KonigMeyer, RMV ou de equivalência superior; 12 Garras LP; 10 Réguas de A.C com 05 Tomadas cada; 36 Rodas de 3" Giratórias. 09 Plataformas pantográficas em alumínio estrutural para praticáveis Feeling ou similar. Caixas de Side e Amplificação: 08- caixas para SIDE LineArray composta por 02 alto-falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodímio, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior. 04 - caixas de Sub -Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. 06- Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Microfones: 02 Microfone para Bumbo Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior equivalência. 04 Microfone para caixa Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência. 08 Microfone para Tons Shure SM98 Beta ou Igual ou superior equivalência. 12 Microfones condensadores AKG 451 ou Igual ou superior equivalência. 04 Microfones para Guitarra Sennheiser E-609 ou Igual ou superior equivalência. 12 Microfones para percussão Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência. 03 Microfones para BSS acústico Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência. 01 Microfones para BSS acústico AKG C519 ou Igual ou superior equivalência. 04 Microfones para PIANO acústico Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência. 02 Microfones para PIANO acústico AKG C414 ou Igual ou superior equivalência. 08 Microfones para vocal Shure SM58 ou Igual ou superior equivalência. 08 Microfones sem fio Shure Sm58 Linha UVR ou Sennheiser SK5000. 02 Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas) PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência. 02 Combinador de Antenas para Receptor sem fio. SennheiserASA1/NT Igual ou superior equivalência. 04 Microfones ShotgunMicrophone Shure SM 89 Igual ou superior; 120 Cabos XLR/XLR (5, 10 e 15 metros); 20 Cabos P-10/P10 (10 e 15 metros); 12 Direct Box Ativo DB-12 DBX Igual ou superior; 08 Direct Box Passivo Whirlwind IMP20 Igual ou superior

1	1	Diária 12 horas	Sonorização de grande porte por 01 dia		
2	3	Diária 12 horas	Sonorização de grande porte por 02 dias consecutivos		
3	1	Diária 12 horas	Sonorização de grande porte por 03 dias consecutivos		

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 36 Refletores PAR-64, foco#5, carcaça de alumínio polido, Telem / GE ou similar; 14 Moving Light Spot, Martin Viper, artin Quatum Spot, Robe 1.200 ou similar; 24 Moving Light Beam 5r Robe Pointer ou similar; 24 Moving LED Wash Martin, Igual ou superior; 42 Refletores PAR-64 LED RGBW Outdoors 3watts; 16 Mini-Brutt, com 06 lâmpadas cada, Telem / GE ou similar; 01 Mesa de luz com 128 canais DMX, M.A Light V2 ou similar; 52 Refletores de A.C.L; 32 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal, GCB ou similar; 02 Canhoes Seguidores 1500 watts ou 10R ou similar; 14 Estrobo de LED, Atomic 3000 ou similar; 02 Maquina de Fumaça Hazer; 08 Talhas de 01 T, Still ou similar; 100 Parafusos; 12 P30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 12 P30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 10 P50 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 08 P50 de 02 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Sleeves, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Pau de Carga, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Base de Alumínio, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Cintas de Carga de 3 ton; 12 Anilhas de 3 ton; 01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar 01 Main Power de energia, Indusmec ou similar; Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Rosco ou similar; Cabeamentos necessários para a ligação do sistema, Pirelli ou similar.

4	1	Diária 12 horas	Iluminação de grande porte por 01 dia		
5	3	Diária 12 horas	Iluminação de grande porte por 02 dias consecutivos		
6	1	Diária 12 horas	Iluminação de grande porte por 03 dias consecutivos		

TOTAL GERAL DO LOTE 01

equivalência superior; 03 Antena com cabo Helecooidal HA8089 ou de equivalência superior; 02 Multicabos de Out 06 vias 10 Direct Box Ativo DB-12 DBX Igual ou superior; 08 Direct Box Passivo Whirlwind IMP20 Igual ou superior.				
7	10	Diária 12 horas	Sonorização de médio porte por 1 dia	
8	5	Diária 12 horas	Sonorização de médio porte por 2 dias consecutivos	
9	2	Diária 12 horas	Sonorização de médio porte por 3 dias consecutivos	
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 24 Refletores PAR64 #5- Carcaça Preta PAR64 Igual ou superior equivalência; 12 Refletores SourceFour com todas as lentes ETC. SOURCEFOUR PAR Igual ou superior equivalência; 18 Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência; 04 Set-Light 1.000 watts Telem TM9620 Igual ou superior equivalência; 06 Elipsoidal de 750 watts Zoom ETC. SourceFour Zoom 25-50, não pode ser modelo Jr. Igual ou superior; 04 Mini-Brutt Telem TM6006 Igual ou superior equivalência; 02 Máquinas de fumaça DMX ANTARES Z3000 Igual ou superior; 01 Mesa de Luz 512 canais DMX para Show Avolite Pearl 2010 Igual ou superior; 18 Moving Light Beam 5r Sharpy, Elation, Robe Igual ou superior; 10 Ribalta de Led de SGM IP 65 Igual ou superior; 08 Strobo de Led SGM X5 Igual ou superior; 01 Sistema de intercom com 04 ramais Clear Com Igual ou superior; 01 Main Power de energia; 02 Canhões Seguidores 1200 watts DTS FOLLOW SPOT1200; 36 Canais de rack DMX com 4000W cada canal Telem MX212 Igual ou superior; 04 talhas de 1 tonelada com 10,00m de corrente. BegStell 1 ton Igual ou Superior; Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas); Cabeamentos necessários para a ligação do sistema; 35 Passa Cabos de Borracha 1,00 metros cada. Penn-Elcom Igual ou superior; 02 Ponteiras para passa cabo Penn-Elcom Igual ou superior; 01 Grid para montagem para iluminação em estrutura de alumínio modelo P50 com as seguintes medidas 8,00m de Frente x 8,00m de Fundo x 6,00m de Altura com 01 linha ao meio, devidamente travado e aterrado.				
10	10	Diária 12 horas	Iluminação de médio porte por 1 dia	
11	5	Diária 12 horas	Iluminação de médio porte por 2 dias consecutivos	
12	2	Diária 12 horas	Iluminação de médio porte por 3 dias consecutivos	
TOTAL GERAL DO LOTE 02				
3 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE				
Sonorização de pequeno porte , com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 06 microfones com fio, 02 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem				
13	5	Diária 12 horas	Sonorização de pequeno porte por 1 dia	
14	5	Diária 12 horas	Sonorização de pequeno porte por 2 dias consecutivos	
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 12 Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência; 01 Mesa de Luz 512 canais DMX para Show Avolite Pearl 2010 Igual ou superior; 01 Main Power de energia; 01 Máquinas de fumaça DMX ANTARES Z3000 Igual ou superior; Cabeamentos necessários para a ligação do sistema; Grid para montagem para iluminação devidamente travado e aterrado.				
15	5	Diária 12 horas	Iluminação de pequeno porte por 01 dia	
16	5	Diária 12 horas	Iluminação de pequeno porte por 02 dias consecutivos	
TOTAL GERAL DO LOTE 03				
4 GRADES E BALCÕES				
Grade em metal medindo 5m X 1,10m				
17	50	Peça/Dia	Grade em metal por 01 dia	
18	50	Peça/Dia	Grade em metal por 02 dias consecutivos	
19	50	Peça/Dia	Grade em metal por 03 dias consecutivos	
Balcão metálico com 05m de comprimento por 1m de altura por 0,30m de largura				
20	80	Peça/Dia	Balcão metálico por 1 dia	
21	80	Peça/Dia	Balcão metálico por 2 dias consecutivos	
22	80	Peça/Dia	Balcão metálico por 3 dias consecutivos	
TOTAL GERAL DO LOTE 4				
5 PALCOS E ACESSÓRIOS				

PALCO COM COBERTURA – Estrutura de 14,00mx 12,00m: Especificações: Palco: Medindo 14,00 metros (largura) X 12,00 metros (profundidade) X 8,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em ALUMÍNIO modelo P50. (NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA). Piso: Medindo 14,00 metros x 12,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 2,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 42.840 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite, ou aplicado linóleo preto. Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Acesso: 02 Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais. conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01-House Mix: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 02-Back Stage: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fechamento: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011. Sistema Fly: Em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura. Formato quadrado. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material

23	1	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 14,00m x 12,00 por 02 dias consecutivos		
24	1	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 14,00m x 12,00 por 03 dias consecutivos		

PALCO TIPO COM COBERTURA – Estrutura de 8,00m x 6,00m: Palco: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de ALUMÍNIO modelo P30. NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA) Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. 01 House Mix: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. 01 House de Monitor: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Fechamentos: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica 12/2011. Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; - Período de locação: 24 horas

25	2	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 08,00m x 06,00m por 1 dia		
26	3	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 08,00m x 06,00m por 2 dias consecutivos		
27	3	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 08,00m x 06,00m por 3 dias consecutivos		

PALCO SEM COBERTURA 08mx06m: Estrutura de 8,00m x 6,00m Palco: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade). Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de ALUMÍNIO (PRATICÁVEL), travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Fechamentos: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria

28	3	Diária de 24 horas	Palco sem cobertura 08m x 06m por 01 dia		
----	---	--------------------	--	--	--

29	3	Diária de 24 horas	Palco sem cobertura 08m x 06m por 02 dias consecutivos		
30	3	Diária de 24 horas	Palco sem cobertura 08m x 06m por 03 dias consecutivos		
TESTEIRA DE PALCO 14,00m: Testeira de Palco 14,00m: em estrutura de alumínio P30, Paineis Front-light com 1,50m de altura x 14,00 de largura, Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT.					
31	1	Diária de 24 horas	Testeira de palco 14,00m por 02 dias consecutivos		
32	1	Diária de 24 horas	Testeira de palco 14,00m por 03 dias consecutivos		
TESTEIRA DE PALCO 08,00m: Testeira de Palco 08,00m: em estrutura de alumínio P15, Paineis Front-light com 1,50m de altura x 08,00 de largura, iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT.					
33	3	Diária de 24 horas	Testeira de palco 08,00m por 01 dia		
34	3	Diária de 24 horas	Testeira de palco 08,00m por 02 dias consecutivos		
35	3	Diária de 24 horas	Testeira de palco 08,00m por 03 dias consecutivos		
PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO 2,00m X 1,00m: Estrutura em alumínio plataforma em compensado naval de 20 mm; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem pantográfica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Alturas: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros, 0,80; Acabamento em carpete nas cores preto ou cinza.					
36	200	Peça/Dia	Praticável pantográfico por 01 dia		
37	200	Peça/Dia	Praticável pantográfico por 02 dias consecutivos		
38	200	Peça/Dia	Praticável pantográfico por 03 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 5					
6 PÓRTICOS					
PÓRTICO DE ENTRADA 10,00m: Em estrutura de alumínio P30, com 4,30m de altura na sua parte mais baixa, 10,60m de largura. Paineis Front-light com 1,50m de altura x 10,00 de largura, 02 Paineis Front-Light com 4,00m de altura x 1,50m de largura. Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.					
39	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 10,00m por 01 dia		
40	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 10,00m por 02 dias consecutivos		
41	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 10,00m por 03 dias consecutivos		
PÓRTICO DE ENTRADA 5,00m: PÓRTICO DE ENTRADA 5,00m: em estrutura de alumínio P30, com 3,30m de altura na sua parte mais baixa, 5,60m de largura. Paineis Front-light com 1,50m de altura x 5,00 de largura. Iluminação com no mínimo 02 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.					
42	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 5,00m por 01 dia		
43	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 5,00m por 02 dias consecutivos		
44	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 5,00m por 03 dias consecutivos		
Pórtico de entrada tamanho 20mX1,5mX3m: Pórtico de entrada tamanho 20mX1,5mX3m Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.					
45	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 01 dia		

	46	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 02 dias consecutivos		
	47	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 03 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 6						
UNIDADE DE ENERGIA SILENCIOSA E ACESSÓRIOS						
UNIDADE de energia 160 KVAS silenciado , com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100,00 metros de cabo, estacionário e a diesel, combustível necessário para 12 (doze) horas de utilização dia. operador disponível durante todo tempo de utilização do equipamento.						
	48	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 160 Kvas por 01 dia		
	49	10	Diária de 12 horas	Unidade de energia 160 Kvas por 02 dias consecutivos		
7	50	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 160 Kvas por 03 dias consecutivos		
UNIDADE de energia 260 KVAS silenciado , com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100,00 metros de cabo, estacionário e a diesel, combustível necessário para 12 (doze) horas de utilização dia. operador disponível durante todo tempo de utilização do equipamento.						
	51	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 260 Kvas por 1 dia		
	52	10	Diária de 12 horas	Unidade de energia 260 Kvas por 2 dias consecutivos		
	53	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 260 Kvas por 3 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 7						
FECHAMENTOS						
Grades de contenção: 1 metro de altura; 2 metros de comprimento; estrutura em ferro galvanizado e com travas laterais						
	54	300	Metro Linear	Grades de contenção 2x1 por 01 dia		
	55	400	Metro Linear	Grades de contenção 2x1 por 02 dias consecutivos		
8	56	500	Metro Linear	Grades de contenção 2x1 por 03 dias consecutivos		
Fechamento em metalon (tapume) com medidas 02 m x 02,20 m com encaixe e mãos francesas para fixação						
	57	200	Peça	Fechamento em metalon por 01 dia		
	58	200	Peça	Fechamento em metalon por 02 dias consecutivos		
	59	300	Peça	Fechamento em metalon por 03 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 8						
CAMARIM						
Camarim em estrutura octanorm com 4,00 metros de profundidade x 4,00 metros de largura , com teto fechado em octanorm, iluminação, 1 porta de acesso, fechamento em placas TS 01 ar-condicionado de 12.000btu cada.						
	60	10	Diária de 24 horas	Camarim em estrutura octanorm por 01 dia		
	61	15	Diária de 24 horas	Camarim em estrutura octanorm por 02 dias consecutivos		
9	62	9	Diária de 24 horas	Camarim em estrutura octanorm por 03 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 9						
EQUIPAMENTO PARA REUNIÕES E PEQUENAS APRESENTAÇÕES						
10	SISTEMA PARA REUNIÃO: Duas Caixas Amplificadas Ativas duas vias, com auto falante de 15" ou 12" e Drive, com entrada individuais para cabos XLR, 02 tripés para caixa com regulagem de altura, 01 mesa de som 08 canais, 2 cabos XLR (mínimo de 10 metros cada), cabos de energia 02 Microfone com fio, 02 microfones sem fio.					

	63	40	Diária de 08 horas	Sistema para reunião por 01 dia		
	64	10	Diária de 08 horas	Sistema para reunião por 02 dias consecutivos		
	65	6	Diária de 08 horas	Sistema para reunião por 03 dias consecutivos		
	Tela de projeção com área útil para recebimento de projeção, medindo 120", com estrutura em alumínio P15 para montagem da tela, a base da tela deve iniciar 1,50m do nível do chão, e 01 projetor multimídia com no mínimo 3.500 ansi-lumens, 01 notebook, 01 Apresentador sem-fio Laser e 01 operador de Audio e Imagem.					
	66	40	Diária de 08 horas	Tela de projeção por 01 dia		
	67	10	Diária de 08 horas	Tela de projeção por 02 dias consecutivos		
	68	6	Diária de 08 horas	Tela de projeção por 03 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 10						
	MULTIMÍDIA					
	Painel de LED (16:9) 5,00 metros de largura x 3,00m de altura, INDDOR IP67, Led SMD 3 em 1 Ângulo visual 140/140, resolução do painel 05 mm, 01 Processador de led, de acordo com as configurações do painel, com ajuste de brilho, entrada de DVI-D, SDI, HDMI, e 2 saídas DVI-D, 02 send card full hd com as seguinte conexões cada: 2 rj45, 1 DVI-D, 1 usb, 201 computador com software instalado de acordo com o modelo de painel de led, 01 computador 2,8Ghz, 16Gb ram, placa de video 2gb dedicado, hd 128 ssd, 02 Direct box/isoladores, Redundância no painel de led, Cabos CAT6 externo blindado 50m, Cabos USB, Cabos DVI-D 2m, Cabos HDMI 2m, Cabos SDI 2m, Cabos P2/P10 estéreo, 50 Mm torres em alumínio P30, 02 Sleeves P30, 02 cubos P30, 02 Talhas 01 tonelada, 02 Pau de carga P30.					
	69	10	Diária de 12 horas	Painel de LED in door por 01 dia		
	70	5	Diária de 12 horas	Painel de LED in door por 02 dias consecutivos		
11	71	5	Diária de 12 horas	Painel de LED in door por 03 dias consecutivos		
	Painel de LED (16:9) 3,00 metros de largura x 2,00m de altura, INDDOR IP67, Led SMD 3 em 1 Ângulo visual 140/140, resolução do painel 05 mm, 01 Processador de led, de acordo com as configurações do painel, com ajuste de brilho, entrada de DVI-D, SDI, HDMI, e 2 saídas DVI-D, 02 send card full hd com as seguinte conexões cada: 2 rj45, 1 DVI-D, 1 usb, 201 computador com software instalado de acordo com o modelo de painel de led, 01 computador 2,8Ghz, 16Gb ram, placa de video 2gb dedicado, hd 128 ssd, 02 Direct box/isoladores, Redundância no painel de led, Cabos CAT6 externo blindado 50m, Cabos USB, Cabos DVI-D 2m, Cabos HDMI 2m, Cabos SDI 2m, Cabos P2/P10 estéreo, 50 Mm torres em alumínio P30, 02 Sleeves P30, 02 Cubos P30, 02 Talhas 01 tonelada, 02 Pau de carga P30.					
	72	8	Diária de 08 horas	Painel 3x2 por 01 dia		
	73	5	Diária de 08 horas	Painel 3x2 por 02 dias consecutivos		
	74	5	Diária de 08 horas	Painel 3x2 por 03 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 11						
	MESAS E CADEIRAS					
	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO BRANCA					
	75	8000	Diária de 24 horas	Cadeira plástica por 01 dia		
	76	5000	Diária de 24 horas	Cadeira plástica por 02 dias consecutivos		
12	77	8000	Diária de 24 horas	Cadeira plástica por 03 dias consecutivos		
	MESA PLÁSTICA: Mesa plástica no formato quadrada 1,00m x 1,00m x 0,90m de altura					
	78	2000	Diária de 24 horas	Mesa plástica por 01 dia		

	79	1250	Diária de 24 horas	Mesa plástica por 02 dias consecutivos			
	80	2000	Diária de 24 horas	Mesa plástica por 03 dias consecutivos			
TOTAL GERAL DO LOTE 12							
13	BACKDROP						
	BACKDROP 2,00m: Backdrop 2,00m: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 2,00m de altura x 3,00 de largura. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo.						
		81	5	Diária de 24 horas	Backdrop 2,00m por 01 dia		
		82	5	Diária de 24 horas	Backdrop 2,00m por 02 dias consecutivos		
		83	5	Diária de 24 horas	Backdrop 2,00m por 03 dias consecutivos		
	BACKDROP 04m: Backdrop 4,00m: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 2,00m de altura x 4,00 de largura. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo.						
		84	5	Diária de 24 horas	Backdrop 04m por 01 dia		
		85	5	Diária de 24 horas	Backdrop 04m por 02 dias consecutivos		
		86	5	Diária de 24 horas	Backdrop 04m por 03 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 13							

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. **Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. **LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 096/2022 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 096/2022, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2022.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

PROCESSO Nº 73024/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2022, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 096/2022, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fornecimento de equipamentos para eventos promovidos pelo Município de Cajati

- SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR	
					Vi.Unit	Vi.total
				SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE		
1				SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Caixas de PA L-R Center Fill: 24 - caixas modelo LineArray composta por 02 alto-falantes de 15", 04 alto-falantes de 08" e 03 Drive de Neodímio, Modelo de referência: MeyerSound M3D, JBL Vertec V4889-1, JBL VTX V25C II, FZ FJ15A, L-Acoustics K1, D.A.S Aero 50, ou de equivalência superior. 24 - caixas de Sub -Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. 04- caixas para center LineArray composta por 02 alto-falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodímio, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior. Delay: 08 - caixas para Delay Line Array composta por 02 alto-falantes de 12" ou 8", 02 alto-falantes de 08" ou 6" e 01 Drive de Neodímio, composta por 01 amplificador 1000watts, 02 amplificadores 500 watts cada caixa, Amplificação Digital, Modelo de Referência MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero38A ou 28A, FZ J08A ou de equivalência superior. Montagem: As caixas LineArray, deverão ser montadas no sistema FLY e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, está por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE deverão estar configuradas para montagem Cardioide, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco. As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido. As caixas do Delay deverão ser posicionadas exatamente no ponto de melhor cobertura total do ambiente, entre 50,00m – 70,00m da torre do P.A com o delay e fase corrigido. Console PA: Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco. Amplificação: Mínimo de 16 - Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de P.A seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.Talhas: 06-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00metros de corrente. cada talha. CM 1TON Igual ou		

Equivalência Superior; Cabeamentos, Multicabos necessários para o funcionamento do sistema. CONSOLE DE PA: 01 – Consoles Sendo. 56 canais de entrada; Conversores de saída: 24 Bits; O total de pré-amplificadores de entrada: 56 O total de pré-amplificadores de saída: 24; A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"; Computador com software para operacionalização da console; A plataforma de controle de deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH com RIO, CL5), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (VI4, VI3000), Digico (SD-7 ou SD-8) ou equivalência superior. Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa deverá possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica). CONSOLE DE MONITOR: 01 - Consoles Sendo 56 canais de entrada; Conversores de saída: 24 Bits; O total de pré-amplificadores de entrada: 56 O total de pré-amplificadores de saída: 24; A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"; Computador com software para operacionalização da console; A plataforma de controle de deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema de deverá possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real. Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH com RIO, CL5), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (VI4, VI3000), Digico (SD-7 ou SD-8) ou equivalência superior. Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa deverá possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica). 02 Eq. 31 bandas estéreo BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior; 02 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas. DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior; 02 Canais de compressores Valvulados Insert PA Avalon 747 ou de equivalência superior; 02 Processadores de efeito Yamaha SPX 990 ou SPX2000, Lécicon PCM80 ou de equivalência superior; 01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior; 01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior; 01 Inter Com PA e Monitor com no ClearCom RS701 ou de equivalência superior mínimo 04 ramais; 02 Eq. 31 bandas estéreo BSSFCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior; 01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior; 01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior; 01 Main Power de 10K 220V para 110V ou de equivalência superior; 01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior; 12 Spot de Monitores RCF TT45, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior; 08 Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior; 08 Ear-Fones SE315-CL ou de equivalência superior; 02 Combinador de Antenas Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior; 02 Antena com cabo Helecoidal HA8089 ou de equivalência superior; 02 Multicabos de Out 06 vias; 08 Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino. 08 Cabos para Sub Snake 12 vias 15metros com Multi-Pino. 08 Amplificadores 2400watts por canal com processador interno. Crown I Tech 8000, PowerSoft k8, Q.S.C PL4.5 ou de equivalência superior; 02 Bateria completa Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior Composta: BB 18" OU 20", TONS 10", 12" e 14", 01 Caixa de Madeira 14" x 5" ½ 04 estantes de Pratos. 02 Amplificar para baixo com caixas Ampeg SVT-4 e SVT810; 02 Multicabos de 56 vias splitado. 10,00 metros para Stage Rack de P.A e 10,00metros para Stage Rack de monitor. 02 Amplificadores para guitarra Twin Fender Reverb; 01 Amplificador para Gaita Fender Deluxe; 02 Amplificadores para guitarra JCM900 Marshall; 40 Pedestais (Grande/ Médio e Pequeno) KonigMeyer, RMV ou de equivalência superior; 12 Garras LP; 10 Réguas de A.C com 05 Tomadas cada; 36 Rodas de 3" Giratórias. 09 Plataformas pantográficas em alumínio estrutural para praticáveis Feeling ou similar. Caixas de Side e Amplificação: 08- caixas para SIDE LineArray composta por 02 alto-falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodímio, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior. 04 - caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. 06- Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Microfones: 02 Microfone para Bumbo Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior equivalência. 04 Microfone para caixa Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência. 08 Microfone para Tons Shure SM98 Beta ou Igual ou superior equivalência. 12 Microfones condensadores AKG 451 ou Igual ou superior equivalência. 04 Microfones para Guitarra Sennheiser E-609 ou Igual ou superior equivalência. 12 Microfones para percussão Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência. 03 Microfones para BSS acústico Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência. 01 Microfones para BSS acústico AKG C519 ou Igual ou superior equivalência. 04 Microfones para PIANO acústico Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência. 02 Microfones para PIANO acústico AKG C414 ou Igual ou superior equivalência. 08 Microfones para vocal Shure SM58 ou Igual ou superior equivalência. 08 Microfones sem fio Shure Sm58 Linha UVR ou Sennheiser SK5000. 02 Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas) PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência. 02 Combinador de Antenas para Receptor sem fio. SennheiserASA1/NT Igual ou superior equivalência. 04 Microfones ShotgunMicrophone Shure SM 89 Igual ou superior; 120 Cabos XLR/XLR (5, 10 e 15 metros); 20 Cabos P-10/P10 (10 e 15 metros); 12 Direct Box Ativo DB-12 DBX Igual ou superior; 08 Direct Box Passivo Whirlwind IMP20 Igual ou superior

1	1	Diária 12 horas	Sonorização de grande porte por 01 dia		
2	3	Diária 12 horas	Sonorização de grande porte por 02 dias consecutivos		
3	1	Diária 12 horas	Sonorização de grande porte por 03 dias consecutivos		

ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 36 Refletores PAR-64, foco#5, carcaça de alumínio polido, Telem / GE ou similar; 14 Moving Light Spot, Martin Viper, artin Quatum Spot, Robe 1.200 ou similar; 24 Moving Light Beam 5r Robe Pointer ou similar; 24 Moving LED Wash Martin, Igual ou superior; 42 Refletores PAR-64 LED RGBW Outdoors 3watts; 16 Mini-Brutt, com 06 lâmpadas cada, Telem / GE ou similar; 01 Mesa de luz com 128 canais DMX, M.A Light V2 ou similar; 52 Refletores de A.C.L: 32 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal, GCB ou similar; 02 Canhoes Seguidores 1500 watts ou 10R ou similar; 14 Estrobo de LED, Atomic 3000 ou similar; 02 Maquina de Fumaça Hazer; 08 Talhas de 01 T, Still ou similar; 100 Parafusos; 12 P30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 12 P30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 10 P50 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 08 P50 de 02 metros, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Sleeves, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Pau de Carga, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Base de Alumínio, em alumínio, Rosco ou similar; 06 Cintas de Carga de 3 ton; 12 Anilhas de 3 ton; 01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar 01 Main

Power de energia, Indusmec ou similar; Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Rosco ou similar; Cabeamentos necessários para a ligação do sistema, Pirelli ou similar.

4	1	Diária 12 horas	Iluminação de grande porte por 01 dia		
5	3	Diária 12 horas	Iluminação de grande porte por 02 dias consecutivos		
6	1	Diária 12 horas	Iluminação de grande porte por 03 dias consecutivos		

TOTAL GERAL DO LOTE 01

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

- SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE:** Caixas de PA L-R Center Fill. 16 - caixas modelo LineArray composta por 02 alto-falantes de 12" OU 8", 02 alto-falantes de 04" e 01 Drive de Neodímio, Modelo de referência: MeyerSound LION, JBL Vertec V4888-1, VTX V-20, FZ FJ08A, D.A.S Aero 38A, ou de equivalência superior. 12 - caixas de Sub -Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. 04- caixas para center LineArray composta por 02 alto-falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodímio, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior. As caixas LineArray, deverão ser montadas no sistema FLY e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, está por sua vez obtida através de software de alinhamento. Montagem: As caixas GRAVE deverão estar configuradas para montagem Cardioide, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco. As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido. Console PA: Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA como mínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco. Amplificação: Mínimo de 10 - Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de P.A seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente. Talhas: 04-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00metros de corrente. cada talha. CM 1TON Igual ou Equivalência Superior. Cabeamentos, Multicabos necessários para o funcionamento do sistema. Console de P.A: 01-Console para P.A Sendo. 48 canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits; O total de pré-amplificadores de entrada: 48 O total de pré-amplificadores de saída: 24; A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"; Computador com software para operacionalização da console; A plataforma de controle de deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema deverá possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real. Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH, CL3), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (VI1, VI1000), Digico (SD-9 ou SD-10) ou equivalência superior. Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa deverá possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica) 01-Console para Monitor. Sendo. 48 canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits; O total de pré-amplificadores de entrada: 48 O total de pré-amplificadores de saída: 24; A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"; Computador com software para operacionalização da console; A plataforma de controle de deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema deverá possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real. Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH, CL3), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (VI1, VI1000), Digico (SD-9 ou SD-10) ou equivalência superior. Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa deverá possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica) 01 Eq. 31 bandas estéreo BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior 01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas. DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior; 02 Canais de compressores Valvulados Insert PA Avalon 747 ou de equivalência superior; 01 Processadores de efeito Yamaha SPX 990 ou SPX2000, Lécicon PCM80 ou de equivalência superior; 01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior 01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior; Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais ClearCom RS701 ou de equivalência superior 02 Eq. 31 bandas estéreo BSSFCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior; 01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior; 01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior; 01 Main Power de 10K 220V para 110V ou de equivalência superior; 01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior; 08 Spot de Monitores RCF TT45, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior; 04 Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior; 04 Ear-Fones SE315-CL ou de equivalência superior; 01 Combinador de Antenas Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior; 03 Antena com cabo Helecooidal HA8089 ou de equivalência superior; 02 Multicabos de Out 06 vias. Console de P.A: 01-Console para P.A Sendo. 48 canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits; O total de pré-amplificadores de entrada: 48 O total de pré-amplificadores de saída: 24; A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"; Computador com software para operacionalização da console; A plataforma de controle deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema deverá possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real. Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH, CL3), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (VI1, VI1000), Digico (SD-9 ou SD-10) ou equivalência superior. Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa deverá possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica) 01-Console para Monitor. Sendo. 48 canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits; O total de pré-amplificadores de entrada: 48 O total de pré-amplificadores de saída: 24; A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders"; Computador com software para operacionalização da console; A plataforma de controle deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema deverá possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH, CL3), Digidising (D-show, Profile), SoundCraft (VI1, VI1000), Digico (SD-9 ou SD-10) ou equivalência superior. Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibras Ótica) 01 Eq. 31 bandas estéreo BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior; 01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas. DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior; 02 Canais de compressores Valvulados Insert PA Avalon 747 ou de equivalência superior; 01 Processadores de efeito Yamaha SPX 990 ou SPX2000, Lexicon PCM80 ou de equivalência superior; 01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior; 01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior; Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais ClearCom RS701 ou de equivalência superior. 02 Eq. 31 bandas estéreo BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior; 01 CD Player Duplo com controlador e leitor USB Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior; 01 Controlador de A.C Furman PL4 ou de equivalência superior; 03 Main Power de 10K 220V para 110V ou de equivalência superior; 01 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior; 08 Spot de Monitores RCF TT45, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior; 04 Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior; 04 Ear-Fones SE315-CL ou de equivalência superior; 01 Combinador de Antenas Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior; 03 Antena com cabo Helecoidal HA8089 ou de equivalência superior; 02 Multicabos de Out 06 vias 10 Direct Box Ativo DB-12 DBX Igual ou superior; 08 Direct Box Passivo Whirlwind IMP20 Igual ou superior.

7	10	Diária 12 horas	Sonorização de médio porte por 1 dia		
8	5	Diária 12 horas	Sonorização de médio porte por 2 dias consecutivos		
9	2	Diária 12 horas	Sonorização de médio porte por 3 dias consecutivos		

ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 24 Refletores PAR64 #5- Carcaça Preta PAR64 Igual ou superior equivalência; 12 Refletores SourceFour com todas as lentes ETC. SOURCEFOUR PAR Igual ou superior equivalência; 18 Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência; 04 Set-Light 1.000 watts Telem TM9620 Igual ou superior equivalência; 06 Elipsoidal de 750 watts Zoom ETC. SourceFour Zoom 25-50, não pode ser modelo Jr. Igual ou superior; 04 Mini-Brutt Telem TM6006 Igual ou superior equivalência; 02 Máquinas de fumaça DMX ANTARES Z3000 Igual ou superior; 01 Mesa de Luz 512 canais DMX para Show Avolite Pearl 2010 Igual ou superior; 18 Moving Light Beam 5r Sharpy, Elation, Robe Igual ou superior; 10 Ribalta de Led de SGM IP 65 Igual ou superior; 08 Strobo de Led SGM X5 Igual ou superior; 01 Sistema de intercom com 04 ramais Clear Com Igual ou superior; 01 Main Power de energia; 02 Canhões Seguidores 1200 watts DTS FOLLOW SPOT1200; 36 Canais de rack DMX com 4000W cada canal Telem MX212 Igual ou superior; 04 talhas de 1 tonelada com 10,00m de corrente. BegStell 1 ton Igual ou Superior; Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas); Cabeamentos necessários para a ligação do sistema; 35 Passa Cabos de Borracha 1,00 metros cada. Penn-Elcom Igual ou superior; 02 Ponteiras para passa cabo Penn-Elcom Igual ou superior; 01 Grid para montagem para iluminação em estrutura de alumínio modelo P50 com as seguintes medidas 8,00m de Frente x 8,00m de Fundo x 6,00m de Altura com 01 linha ao meio, devidamente travado e aterrado.

10	10	Diária 12 horas	Iluminação de médio porte por 1 dia		
11	5	Diária 12 horas	Iluminação de médio porte por 2 dias consecutivos		
12	2	Diária 12 horas	Iluminação de médio porte por 3 dias consecutivos		

TOTAL GERAL DO LOTE 02

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Sonorização de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 06 microfones com fio, 02 microfones sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem

3

13	5	Diária 12 horas	Sonorização de pequeno porte por 1 dia		
14	5	Diária 12 horas	Sonorização de pequeno porte por 2 dias consecutivos		

ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 12 Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência; 01 Mesa de Luz 512 canais DMX para Show Avolite Pearl 2010 Igual ou superior; 01 Main Power de energia; 01 Máquinas de fumaça DMX ANTARES Z3000 Igual ou superior; Cabeamentos necessários para a ligação do sistema; Grid para montagem para iluminação devidamente travado e aterrado.

15	5	Diária 12 horas	Iluminação de pequeno porte por 01 dia		
16	5	Diária 12 horas	Iluminação de pequeno porte por 02 dias consecutivos		

TOTAL GERAL DO LOTE 03

GRADES E BALCÕES

4

Grade em metal medindo 5m X 1,10m

17	50	Peça/Dia	Grade em metal por 01 dia		
----	----	----------	---------------------------	--	--

	18	50	Peça/Dia	Grade em metal por 02 dias consecutivos		
	19	50	Peça/Dia	Grade em metal por 03 dias consecutivos		
Balcão metálico com 05m de comprimento por 1m de altura por 0,30m de largura						
	20	80	Peça/Dia	Balcão metálico por 1 dia		
	21	80	Peça/Dia	Balcão metálico por 2 dias consecutivos		
	22	80	Peça/Dia	Balcão metálico por 3 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 4						
PALCOS E ACESSÓRIOS						
	<p>PALCO COM COBERTURA – Estrutura de 14,00mx 12,00m: Especificações: Palco: Medindo 14,00 metros (largura) X 12,00 metros (profundidade) X 8,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em ALUMÍNIO modelo P50. (NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA). Piso: Medindo 14,00 metros x 12,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 2,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 42.840 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite, ou aplicado linóleo preto. Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Acesso: 02 Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais. conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01-House Mix: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 02-Back Stage: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fechamento: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011. Sistema Fly: Em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura. Formato quadrado. Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT N° 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material</p>					
5	23	1	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 14,00m x 12,00 por 02 dias consecutivos		
	24	1	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 14,00m x 12,00 por 03 dias consecutivos		
	<p>PALCO TIPO COM COBERTURA – Estrutura de 8,00m x 6,00m: Palco: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de ALUMÍNIO modelo P30. NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA) Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. 01 House Mix: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. 01 House de Monitor: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Fechamentos: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica 12/2011. Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT N° 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; - Período de locação: 24 horas</p>					
	25	2	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 08,00m x 06,00m por 1 dia		

26	3	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 08,00m x 06,00m por 2 dias consecutivos		
27	3	Diária de 24 horas	Palco com cobertura - estrutura de 08,00m x 06,00m por 3 dias consecutivos		
PALCO SEM COBERTURA 08mX06m: Estrutura de 8,00m x 6,00m Palco: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade). Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de ALUMÍNIO (PRATICÁVEL), travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Fechamentos: Saía: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria					
28	3	Diária de 24 horas	Palco sem cobertura 08m x 06m por 01 dia		
29	3	Diária de 24 horas	Palco sem cobertura 08m x 06m por 02 dias consecutivos		
30	3	Diária de 24 horas	Palco sem cobertura 08m x 06m por 03 dias consecutivos		
TESTEIRA DE PALCO 14,00M: Testeira de Palco 14,00m: em estrutura de alumínio P30, Painei Front-light com 1,50m de altura x 14,00 de largura, Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT.					
31	1	Diária de 24 horas	Testeira de palco 14,00m por 02 dias consecutivos		
32	1	Diária de 24 horas	Testeira de palco 14,00m por 03 dias consecutivos		
TESTEIRA DE PALCO 08,00m: Testeira de Palco 08,00m: em estrutura de alumínio P15, Painei Front-light com 1,50m de altura x 08,00 de largura, iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT.					
33	3	Diária de 24 horas	Testeira de palco 08,00m por 01 dia		
34	3	Diária de 24 horas	Testeira de palco 08,00m por 02 dias consecutivos		
35	3	Diária de 24 horas	Testeira de palco 08,00m por 03 dias consecutivos		
PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO 2,00m X 1,00m: Estrutura em alumínio plataforma em compensado naval de 20 mm; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem pantográfica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Alturas: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros, 0,80; Acabamento em carpete nas cores preto ou cinza.					
36	200	Peça/Dia	Praticável pantográfico por 01 dia		
37	200	Peça/Dia	Praticável pantográfico por 02 dias consecutivos		
38	200	Peça/Dia	Praticável pantográfico por 03 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 5					
6	PÓRTICOS				
	PÓRTICO DE ENTRADA 10,00m: Em estrutura de alumínio P30, com 4,30m de altura na sua parte mais baixa, 10,60m de largura. Painei Front-light com 1,50m de altura x 10,00 de largura, 02 Painei Front-Light com 4,00m de altura x 1,50m de largura. Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.				
	39	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 10,00m por 01 dia	
	40	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 10,00m por 02 dias consecutivos	
	41	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 10,00m por 03 dias consecutivos	
PÓRTICO DE ENTRADA 5,00m: PÓRTICO DE ENTRADA 5,00m: em estrutura de alumínio P30, com 3,30m de altura na sua parte mais baixa, 5,60m de largura. Painei Front-light com 1,50m de altura x 5,00 de largura. Iluminação com no mínimo 02 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.					

	42	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 5,00m por 01 dia		
	43	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 5,00m por 02 dias consecutivos		
	44	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada 5,00m por 03 dias consecutivos		
	Pórtico de entrada tamanho 20mX1,5mX3m: Pórtico de entrada tamanho 20mX1,5mX3m Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação.					
	45	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 01 dia		
	46	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 02 dias consecutivos		
	47	3	Diária de 24 horas	Pórtico de entrada, tamanho 20m x 1,5m x 3m por 03 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 6						
	UNIDADE DE ENERGIA SILENCIOSA E ACESSÓRIOS					
	UNIDADE de energia 160 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100,00 metros de cabo, estacionário e a diesel, combustível necessário para 12 (doze) horas de utilização dia. operador disponível durante todo tempo de utilização do equipamento.					
	48	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 160 Kvas por 01 dia		
	49	10	Diária de 12 horas	Unidade de energia 160 Kvas por 02 dias consecutivos		
7	50	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 160 Kvas por 03 dias consecutivos		
	UNIDADE de energia 260 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100,00 metros de cabo, estacionário e a diesel, combustível necessário para 12 (doze) horas de utilização dia. operador disponível durante todo tempo de utilização do equipamento.					
	51	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 260 Kvas por 1 dia		
	52	10	Diária de 12 horas	Unidade de energia 260 Kvas por 2 dias consecutivos		
	53	3	Diária de 12 horas	Unidade de energia 260 Kvas por 3 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 7						
	FECHAMENTOS					
	Grades de contenção: 1 metro de altura; 2 metros de comprimento; estrutura em ferro galvanizado e com travas laterais					
	54	300	Metro Linear	Grades de contenção 2x1 por 01 dia		
	55	400	Metro Linear	Grades de contenção 2x1 por 02 dias consecutivos		
8	56	500	Metro Linear	Grades de contenção 2x1 por 03 dias consecutivos		
	Fechamento em metalon (tapume) com medidas 02 m x 02,20 m com encaixe e mãos francesas para fixação					
	57	200	Peça	Fechamento em metalon por 01 dia		
	58	200	Peça	Fechamento em metalon por 02 dias consecutivos		
	59	300	Peça	Fechamento em metalon por 03 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 8						
	CAMARIM					
9	Camarim em estrutura octanorm com 4,00 metros de profundidade x 4,00 metros de largura, com teto fechado em octanorm, iluminação, 1 porta de acesso, fechamento em placas TS 01 ar-condicionado de 12.000btu cada.					

	60	10	Diária de 24 horas	Camarim em estrutura octanorm por 01 dia			
	61	15	Diária de 24 horas	Camarim em estrutura octanorm por 02 dias consecutivos			
	62	9	Diária de 24 horas	Camarim em estrutura octanorm por 03 dias consecutivos			
TOTAL GERAL DO LOTE 9							
EQUIPAMENTO PARA REUNIÕES E PEQUENAS APRESENTAÇÕES							
SISTEMA PARA REUNIÃO: Duas Caixas Amplificadas Ativas duas vias, com auto falante de 15" ou 12" e Drive, com entrada individuais para cabos XLR, 02 tripês para caixa com regulagem de altura, 01 mesa de som 08 canais, 2 cabos XLR (mínimo de 10 metros cada), cabos de energia 02 Microfone com fio, 02 microfones sem fio.							
10	63	40	Diária de 08 horas	Sistema para reunião por 01 dia			
	64	10	Diária de 08 horas	Sistema para reunião por 02 dias consecutivos			
	65	6	Diária de 08 horas	Sistema para reunião por 03 dias consecutivos			
	Tela de projeção com área útil para recebimento de projeção, medindo 120", com estrutura em alumínio P15 para montagem da tela, a base da tela deve iniciar 1,50m do nível do chão, e 01 projetor multimídia com no mínimo 3.500 ansi-lumens, 01 notebook, 01 Apresentador sem-fio Laser e 01 operador de Audio e Imagem.						
	66	40	Diária de 08 horas	Tela de projeção por 01 dia			
	67	10	Diária de 08 horas	Tela de projeção por 02 dias consecutivos			
	68	6	Diária de 08 horas	Tela de projeção por 03 dias consecutivos			
TOTAL GERAL DO LOTE 10							
MULTIMÍDIA							
Painel de LED (16:9) 5,00 metros de largura x 3,00m de altura, INDDOR IP67, Led SMD 3 em 1 Ângulo visual 140/140, resolução do painel 05 mm, 01 Processador de led, de acordo com as configurações do painel, com ajuste de brilho, entrada de DVI-D, SDI, HDMI, e 2 saídas DVI-D, 02 send card full hd com as seguinte conexões cada: 2 rj45, 1 DVI-D, 1 usb, 201 computador com software instalado de acordo com o modelo de painel de led, 01 computador 2,8Ghz, 16Gb ram, placa de vídeo 2gb dedicado, hd 128 ssd, 02 Direct box/isoladores, Redundância no painel de led, Cabos CAT6 externo blindado 50m, Cabos USB, Cabos DVI-D 2m, Cabos HDMI 2m, Cabos SDI 2m, Cabos P2/P10 estéreo, 50 Mm torres em alumínio P30, 02 Sleeves P30, 02 cubos P30, 02 Talhas 01 tonelada, 02 Pau de carga P30.							
11	69	10	Diária de 12 horas	Painel de LED in door por 01 dia			
	70	5	Diária de 12 horas	Painel de LED in door por 02 dias consecutivos			
	71	5	Diária de 12 horas	Painel de LED in door por 03 dias consecutivos			
	Painel de LED (16:9) 3,00 metros de largura x 2,00m de altura, INDDOR IP67, Led SMD 3 em 1 Ângulo visual 140/140, resolução do painel 05 mm, 01 Processador de led, de acordo com as configurações do painel, com ajuste de brilho, entrada de DVI-D, SDI, HDMI, e 2 saídas DVI-D, 02 send card full hd com as seguinte conexões cada: 2 rj45, 1 DVI-D, 1 usb, 201 computador com software instalado de acordo com o modelo de painel de led, 01 computador 2,8Ghz, 16Gb ram, placa de vídeo 2gb dedicado, hd 128 ssd, 02 Direct box/isoladores, Redundância no painel de led, Cabos CAT6 externo blindado 50m, Cabos USB, Cabos DVI-D 2m, Cabos HDMI 2m, Cabos SDI 2m, Cabos P2/P10 estéreo, 50 Mm torres em alumínio P30, 02 Sleeves P30, 02 Cubos P30, 02 Talhas 01 tonelada, 02 Pau de carga P30.						
72	8	Diária de 08 horas	Painel 3x2 por 01 dia				
73	5	Diária de 08 horas	Painel 3x2 por 02 dias consecutivos				
74	5	Diária de 08 horas	Painel 3x2 por 03 dias consecutivos				
TOTAL GERAL DO LOTE 11							
12	MESAS E CADEIRAS						

CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO BRANCA					
75	8000	Diária de 24 horas	Cadeira plástica por 01 dia		
76	5000	Diária de 24 horas	Cadeira plástica por 02 dias consecutivos		
77	8000	Diária de 24 horas	Cadeira plástica por 03 dias consecutivos		
MESA PLÁSTICA: Mesa plástica no formato quadrada 1,00m x 1,00m x 0,90m de altura					
78	2000	Diária de 24 horas	Mesa plástica por 01 dia		
79	1250	Diária de 24 horas	Mesa plástica por 02 dias consecutivos		
80	2000	Diária de 24 horas	Mesa plástica por 03 dias consecutivos		
TOTAL GERAL DO LOTE 12					
13	BACKDROP				
	BACKDROP 2,00m: Backdrop 2,00m: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 2,00m de altura x 3,00 de largura. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo.				
	81	5	Diária de 24 horas	Backdrop 2,00m por 01 dia	
	82	5	Diária de 24 horas	Backdrop 2,00m por 02 dias consecutivos	
	83	5	Diária de 24 horas	Backdrop 2,00m por 03 dias consecutivos	
	BACKDROP 04m: Backdrop 4,00m: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 2,00m de altura x 4,00 de largura. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo.				
	84	5	Diária de 24 horas	Backdrop 04m por 01 dia	
	85	5	Diária de 24 horas	Backdrop 04m por 02 dias consecutivos	
	86	5	Diária de 24 horas	Backdrop 04m por 03 dias consecutivos	
	TOTAL GERAL DO LOTE 13				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 096/2022.

Em cada serviço executado decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 096/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada serviço executado, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 096/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de execução de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento a ser realizado, mediante o recebimento do Pedido de Compra, conforme item 5 do Termo de Referência anexo ao edital.

Os serviços não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses. Os serviços serão realizados nos locais previstos no item 2.2 do Termo de Referência.

Os serviços poderão ser solicitados em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento.

Os serviços deverão ser realizados nos locais onde serão realizados os eventos conforme orientação da Unidade Requisitante, conforme item 2.2 do Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17 e do item 3 do Termo de Referência, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, imediatamente após da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela correção dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Executar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, todo o serviço que estiver em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Apresentar os documentos eventualmente solicitados no Termo de referência, em especial para os lotes 01, 02, 05 e 07.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a execução, podendo sustar ou recusar os serviços realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos serviços, referentes ao objeto deste Termo de Referência;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela

conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal

8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de execução dos serviços;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Administração, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;

- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:
- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
 - c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 096/2022, e as propostas da empresa:....., classificada em 1° lugar, empresa: , classificada em 2° lugar e da empresa , classificada em 3° lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1° colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati, de 2022

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANT

E: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO N°:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ N° OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 14

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IRÁ APRESENTAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 7.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 096/2022, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos solicitados no Termo de Referência do edital, em especial para os lotes 01, 02, 05 e 07.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2022.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.